REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

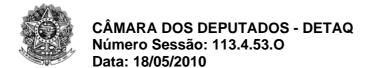
O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

Medida Provisória nº 472-D, de 2009

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010 (Medida Provisória nº 472-C, de 2009), que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste — REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno — PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional — RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante — FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante — CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira — RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991;



**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências. Pendente de parecer.



Data: 18/05/2010

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas do Senado Federal que foram incluídas no Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, pela Comissão Mista, ao Sr. Deputado Marcelo Ortiz. (Pausa.)

Número Sessão: 113.4.53.0 Data: 18/05/2010

Data: 18/05/2010 Montagem: 5187/4176

O SR. EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, enquanto o Deputado Marcelo Ortiz não chega.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Tem V.Exa. a palavra, Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a questão de ordem que faço tem fulcro no parágrafo único do art. 47 do Regimento Interno, que diz o seguinte:

"Art. 47. O Presidente da Comissão Permanente organizará a Ordem do Dia de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com os critérios fixados no Capítulo IX do Título V.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Parágrafo único. Finda a hora dos trabalhos, o Presidente anunciará a Ordem do Dia da reunião seguinte, dando-se ciência da pauta respectiva às Lideranças e distribuindo-se os avulsos com antecedência de pelo menos vinte e quatro horas."

A minha questão de ordem está calcada em 2 pontos. O primeiro, em relação à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Na ata da 15ª reunião, realizada no dia 5 de maio, não havia sido, na reunião anterior, que foi a reunião de audiência pública realizada em 4 de maio, distribuída na ata que está em meu poder a pauta da ordem do dia da reunião seguinte. Consequentemente, a pauta não era de conhecimento, conforme prevê o art. 47 do Regimento Interno. Com base nesse dispositivo, solicito de V.Exa. a anulação da dita reunião por não cumprir o preceito regimental da distribuição das matérias.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O segundo ponto da questão de ordem refere-se à distribuição de avulsos com 24 horas de antecedência. Ocorre que existe um ponto central a ser debatido nessa questão de ordem.

Requerimento de convocação de audiência pública em Comissão Permanente é uma matéria, uma proposição. Existem várias decisões de fundamento, considerando que requerimento em apreciação em Comissão é matéria. E, por ser matéria, sua inclusão requer também a observância dos preceitos que cabem às matérias legislativas. Ou seja, também a distribuição de seus avulsos. Tanto que existe uma praxe na Casa que prevê que os requerimentos apresentados que não sejam os de apreciação em plenário sobre as matérias em votação, como a retirada de pauta, adiamento de votação, adiamento de discussão e encerramento de discussão, são pautados. Quando são incluídos extrapauta, têm de ter o apoiamento de um terço e submetidos à votação nominal.

Consequentemente, ele tem o mesmo tratamento de matéria. E tendo o mesmo tratamento de matéria, independente do não cumprimento do art. 47, no seu caput e parágrafo único, tem que ser comunicado o encerramento da hora dos trabalhos da reunião imediatamente anterior, os avulsos também terão que ser distribuídos com 24 horas de antecedência.

A reunião de 4 de maio foi inclusive posterior ao prazo das 24 horas, o que, por si só, remeteria a uma reunião anterior. No dia 3 de maio, dia anterior, havia sido distribuído uma pauta, que foi modificada às vésperas da reunião, às 21h12min, conforme está no sistema, o que denota, mais uma vez, que fizeram uma reunião com uma pauta não conhecida das Lideranças, não cumprindo, portanto, o dispositivo regimental.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAL** 

Assim sendo, solicito de V.Exa. que torne nula a reunião e determine que

seja, ao encerramento da hora dos trabalhos da reunião anterior, comunicado às

Comissões a pauta, cumprido o dispositivo regimental de distribuição com 24 horas

de antecedência.

É a questão de ordem que formulo a V.Exa.

O SR. VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma

comunicação importante.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Antes de conceder a palavra a V.Exa.,

vou responder à questão de ordem levantada.

Deputado Eduardo Cunha, vamos recolher sua questão de ordem. Vou

determinar a nossa assessoria que faça a análise de seu questionamento, inclusive

observando as circunstâncias em que aconteceu o fato relatado por V.Exa. e que o

motivou a formular essa questão de ordem. Darei uma resposta a V.Exa., se

possível, amanhã.

O SR. EDUARDO CUNHA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Número Sessão: 113.4. Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

O SR. VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

para uma comunicação importante.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, vejam como é importante o que irei relatar agora, e é

importante que a Casa tome conhecimento desse fato.

Recebemos agora uma manifestação do Sr. Paulo de Tarso Gonçalves

Júnior, Diretor do Sindicato Nacional dos Aeroviários — SNA. Perguntado por mim,

Sr. Presidente, se, depois dos acidentes aéreos, houve alguma mudança, ele disse

que sim, mas que um fato o preocupava.

Disse o Sr. Paulo de Tarso que os funcionários mais antigos, os mecânicos,

estão se aposentando, e que no setor falta mecânicos para a manutenção dos

aviões do sistema aéreo brasileiro.

É uma denúncia das mais graves, Sr. Presidente. É importante a nossa

Comissão de Acompanhamento e Mudança do Código Brasileiro da Aeronáutica

tomar providências sobre isso. É importante também que fique claro para o Plenário

que esta denúncia é da maior gravidade.

O Diretor do SNA disse-me também que a jornada de trabalho está

comprometida com o aumento da demanda do setor aéreo. A aviação está com

aumento da demanda, e o número de mecânicos está reduzido.

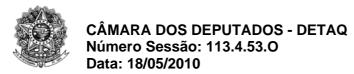
Essa foi a denúncia do Sr. Paulo de Tarso Gonçalves, hoje, na Comissão de

Acompanhamento e Mudança do Código Brasileiro da Aeronáutica.

É a comunicação que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Está recebida, Deputado Vanderlei

Macris.



**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, pela Comissão Mista, ao Sr. Deputado Marcelo Ortiz. (Pausa.)

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

O SR. FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma

questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputado Marcelo Ortiz, um minuto, por

favor.

Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Questão de ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, alguns dispositivos legais, como a Lei nº 95/98 entre

outras, determinam que não pode haver matéria estranha ao projeto, ou cada projeto

deve conter uma única matéria.

Esta questão de ordem foi aqui levantada, e o Deputado Michel Temer,

Presidente da Câmara dos Deputados, a deferiu, sob o argumento de que não se

poderia apresentar emendas estranhas às medidas provisórias. E ele passou a

decidir monocraticamente pela retirada de emendas estranhas à matéria, claro,

sendo objeto eventual de recurso na Casa.

É importante lembrar também que o Presidente da Mesa pode, como dispõe o

Regimento Interno, monocraticamente, em matérias claramente ilegais ou

inconstitucionais, impedir sua tramitação.

O Supremo Tribunal Federal decidiu que Parlamentares têm o direito de fazer

o controle prévio da constitucionalidade, por meio de mandado de segurança dirigido

ao Supremo Tribunal Federal, a fim de impedir que matérias claramente

inconstitucionais tramitem na Casa. Já houve uma sentença do Supremo Tribunal

Federal, por ocasião da emenda constitucional que trata da pena de morte, sobre

um mandado de segurança contra o Presidente da Casa e S.Exa. foi obrigado a

sustar a matéria.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

**REDAÇÃO FINAL** 

Montagem: 5187/4176

É a seguinte questão de ordem que levanto: esta Casa decidiu isso. Agora,

quando a medida provisória vai para o Senado, o Senado inclui, como incluiu nessa

matéria, 53 emendas sobre todos os assuntos. Uma mixórdia, uma completa

mixórdia!

Eu faço a seguinte ponderação — e antecipo uma eventual resposta de

V.Exa. —: mesmo se o Plenário do Senado tiver decidido que essas matérias

deverão prosseguir, não deveria V.Exa., na condição de Presidente da Casa, retirar,

de ofício, essas matérias contrárias ao texto legal?

Lembro — e eu me estendo mais um pouquinho — que nós não podemos ter

2 regras de 2 Casas em relação à Carta Constitucional, porque senão teremos uma

capitis diminutio nesta Casa.

Nós não podemos colocar matéria estranha, agora os Senadores podem.

É a questão de ordem que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputado Fernando Coruja, embora esta

Presidência possa concordar com V.Exa. na essência do que está dizendo — tanto

que o Presidente Michel Temer tem adotado em todas as oportunidades, sempre

que possível, o critério de não deixar ir à votação matérias que sejam estranhas ao

corpo da medida provisória ora apresentada a debate —, no caso específico, as

inclusões foram feitas pelo Plenário do Senado Federal.

Portanto, o único fórum competente para mudar essa situação é o Plenário da

Câmara dos Deputados.

Investido da figura de Presidente da Câmara dos Deputados, não posso

tomar uma decisão em relação a uma posição tomada, de forma coletiva, pelo

Plenário do Senado Federal.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL

Como o Presidente Michel Temer já havia deliberado nesse sentido, vamos

manter a decisão tomada pelo Presidente Michel Temer de que as possíveis

alterações ou não inclusão de emendas que venham a ser incluídas pelo Senado

Federal nas matérias já votadas pela Câmara dos Deputados sejam feitas pelo

Plenário da Câmara dos Deputados. Esta é a decisão que a Presidência profere em

relação a essa questão de ordem formulada por V.Exa.

O SR. FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, além de recorrer à Comissão

de Justiça, gostaria de solicitar a V.Exa., se fosse possível, informar qual foi o

número da questão de ordem decidida pelo Presidente Michel Temer a respeito do

assunto.

Se me permite, gostaria de acrescentar que o Regimento Comum da Casa

também trata da impossibilidade de colocar matéria estranha.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - São as Questões de Ordem nº 480 e nº

523.

O SR. FERNANDO CORUJA - Farei uma segunda questão de ordem sobre a

matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - V.Exa. está recorrendo da decisão à

Comissão de Constituição e Justiça. Está acolhido o recurso de V.Exa.

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 5187/4176

O SR. FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma segunda questão de ordem.

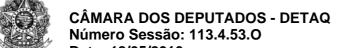
O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos na Constituição da República a separação dos Poderes e temos o papel da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os projetos começam na Câmara dos Deputados, com exceção de alguns projetos iniciados por Senadores, o que nos parece inclusive uma distorção do próprio sistema republicano.

Nesse caso específico, quero levantar uma questão de ordem. Fazemos aqui um projeto de lei de conversão, a matéria vai ao Senador e, ao chegar lá, o Relator do Senado acrescenta 53 emendas. Quer dizer, aqui fazemos um projeto de lei de conversão e ele faz 53 emendas. Isso tira a possibilidade desta Casa abordar o projeto de forma única, porque ele coloca 53 emendas fora do prazo regimental. O prazo regimental para colocar a emenda é de 5 dias depois que a emenda provisória é publicada. Então, não temos esse prazo.

É bem verdade que o Relator pode, e tem sido aceito que ele faça, mas ele coloca num texto, faz o projeto de lei de conversão. Ele não coloca cinquenta e poucas emendas para votar. Ao chegar lá, o Senado coloca 53 emendas para votar.

Ora, isso, no meu entendimento, é uma diminuição da capacidade desta Casa. Aqui só o Relator faz o projeto de lei de conversão. Lá um Senador, isoladamente, coloca 53 emendas. Elas vêm para cá. O meu partido, por exemplo, pode destacar uma emenda. Mesmo que estivéssemos todos aqui querendo votar as emendas, não poderíamos, porque o número de destaque permitido é muito



REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

menor que o número de emendas. Claro que o Relator pode indeferir. Já faço um apelo aqui, de público, para que o Relator indefira todas essas emendas e deixe o projeto da Casa.

Então, a questão de ordem que faço é a seguinte: não deveria a Mesa não aceitar a tramitação desta forma, independente da resolução permitir isso? A resolução permite, mas me parece que é inconstitucional, por colocar numa situação de fragilidade de menor poder, de menor força num capitis diminutio a Câmara dos Deputados em relação ao Senado Federal.

Então, em relação ao equilíbrio das Casas e sendo o Senado Federal apenas uma Casa Revisora, como diz a Constituição, argumentando inclusive que, se houver dispositivo, que vai ser lido agora pelo nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, é inconstitucional, peço a V.Exa., Sr. Presidente, que anule essas emendas.

Tipo: Ordinária - CD

**REDAÇÃO FINAL** 

Montagem: 5187/4176

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

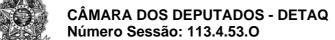
O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Fernando Coruja reclama de uma similitude da atitude da Casa, não havendo uma correspondência com a do Senado Federal.

Todas as emendas apresentadas foram feitas pelo Relator-revisor, que tem essa competência, essa capacidade. Inclusive, há emendas aqui, como a Emenda nº 32, do SEPACO, a Emenda nº 16, a Emenda nº 20, do Conselho Federal de Contabilidade, que entendo serem emendas totalmente pertinentes. Não podemos, de plano, tentar rejeitar todas as emendas, até porque corrijo uma informação do Deputado Fernando Coruja: não foram emendas de Senadores, mas do Relator-revisor, que tem competência para fazer tais emendas. Inclusive, vou defender as emendas do SEPACO e as emendas do Conselho Federal de Contabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputados Arnaldo Faria de Sá e Fernando Coruja, esta Presidência não pode rejeitar ou aceitar a tramitação das emendas na forma como foram aprovadas no Senado exatamente porque o Relator-revisor, que apresentou as emendas no Senado, que incluiu as emendas no Senado ao texto da medida provisória, tem o direito, como na Câmara, o Relator da Câmara também tem o direito de incluir emendas de acordo com a sua vontade ou da sua autoria.

Portanto, rejeito e indefiro a sua questão de ordem, dando trâmite à discussão e à votação das emendas que vieram do Senado neste plenário.



**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

O SR. FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, quero recorrer à Comissão de Constituição e Justiça e lembrar que o Relator da Câmara faz o substitutivo, ele inclui texto, mas não apresenta emendas separadas, como faz o Senado da República, 53 emendas. É uma situação diferente. É contra essa situação que estou argumentando. Talvez não tenha sido bem compreendido. Acrescento essa argumentação para o recurso que faço à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Acatamos seu recurso à Comissão de Constituição e Justiça, mas quero informá-lo, Deputado Fernando Coruja, que o Relator da Casa, na Câmara, ao fazer o substitutivo, também apresentou uma emenda. Portanto, o Relator aqui pode apresentar inclusive emendas modificavas ao texto. Está acatado o seu recurso e enviado à Comissão de Constituição e Justiça.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concedo a palavra, para proferir o seu parecer, ao Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, peço escusas. Sabe V.Exa. que, nesta Casa, no último momento, sempre ocorrem alterações no parecer. E eu estava procedendo a essas alterações justamente agora, tendo em vista o que me foi apresentado, e não deveria ser dessa maneira.

Passo, então, à leitura do parecer às emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010.

A Medida Provisória nº 472, de 2009, institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste — REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno — PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional — RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante — FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante — CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa, Minha Vida — PMCMV; e dá outras providências.

## I - Relatório.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009, que "institui o Regime Especial de Incentivos para o desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste — REPENEC; cria o

Data: 18/05/2010

Wiontagem: 5187/4176

Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAL** 

Programa Um Computador por Aluno — PROUCA e institui o Regime Especial de

Trograma om computador por hano i 11000/10 mistrar o 110gmie Especial de

Aquisição de Computadores para uso Educacional — RECOMPE; prorroga

benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do

Fundo da Marinha Mercante — FMM para financiamentos de projetos aprovados

pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante — DFMM; dispõe sobre a

Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei

nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida —

PMCMV; e dá outras providências.

Emenda nº 1

Suprime do art. 20 do PLV nº 1, de 2010, o inciso III do art. 2º da Lei nº

11.484, de 2007, com o objetivo de excluir dos benefícios do PADIS a atividade de

fabricação da placa de circuito impresso a partir do laminado cobreado.

Propõe-se a rejeição da emenda supressiva do Senado. A produção de

placas de circuito impresso — conquanto atividade com menor conteúdo tecnológico

— é de fundamental importância para a indústria de informática. Ressalte-se que o

PADIS ainda não logrou atingir seus objetivos, merecendo, assim, sofrer alterações

que contribuam para o seu sucesso. A extensão dos benefícios a empresas de

médio conteúdo tecnológico pode apontar uma saída para o Programa.

Quanto à alegada perda de receitas, verifica-se que, além de diminuta, pois

não há empresas de grande porte instaladas no País, a própria frustração do PADIS

implica igual frustração de renúncia de receitas, havendo, portanto, algum espaço

fiscal para a concessão do incentivo para indústria tão importante para o

desenvolvimento do País.

Esta emenda é rejeitada.

Data: 18/05/2010

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

Emenda nº 2

Altera o art. 23 do PLV, que trata de multa isolada em casos de infrações

relativas ao Imposto de Renda sobre Pessoa Física. A mudança restitui parcialmente

a redação original da Medida Provisória nº 472, de 2009, alterada nesta Casa. O

percentual da multa aplicada foi reduzido dos 75% originalmente propostos na MP

para 50%. Suprimiu-se expressão que inviabilizava a aplicação da multa. A redução

da multa é bem-vinda, pois esse tipo de sanção tem caráter preponderantemente

dissuasivo. As mudanças aperfeiçoam o texto aprovado nesta Casa, pelo que

merecem aprovação.

Emendas nºs 3, 4 e 5

Alteram os arts. 24, 25 e 26 do PLV, respectivamente. Trata-se dos

dispositivos que inserem na legislação brasileira mecanismos para lidar com o

fenômeno do endividamento excessivo de empresas junto a residentes no exterior —

inclusive nos chamados "paraísos fiscais" -, instituindo limites de dedução de juros,

na determinação do lucro tributável (arts. 24 e 25), e estabelecendo condições para

a dedutibilidade de transferências realizadas para os paraísos fiscais (art. 26).

Além de pequenas alterações de mera redação, destacam-se nas mudanças

promovidas no texto do PLV nº 1, de 2010, importantes questões de mérito:

- no caso de endividamento com pessoa jurídica residente no exterior que não

tenha participação na pessoa jurídica brasileira, aumentou-se o limite de

endividamento, dos 50% do valor do patrimônio líquido (PL), que haviam sido

aprovados nesta Casa, para até duas vezes o valor do PL (inciso III e § 6º do art.

24);

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL

- inseriram-se parágrafos nos arts. 24 (§ 7°) e 25 (§ 5°), para afastar a

aplicação dos limites em questão, nos casos de captação de recursos por

instituições financeiras, para repasse;

- retirou-se a expressão "financeira" do inciso II do caput do art. 26. O

dispositivo trata da verificação da efetiva capacidade da beneficiária da remessa de

praticar a operação alegada, ou seja, destina-se a evitar operações fictícias como

mecanismo de evasão. A expressão suprimida, benéfica para o contribuinte, não

constava do texto original da MP e foi incluída nesta Casa, em acordo com o

Ministério da Fazenda;

- inseriu-se novo parágrafo no art. 26 (§ 2º), para afastar a aplicação das

condições em questão no caso de pagamento de juros sobre o capital próprio.

As emendas trazem aprimoramentos ao PLV nº 1, de 2010, motivo pelo qual

propõe-se o acatamento. Verifica-se a exclusão das instituições financeiras das

apertadas regras de dedutibilidade para despesas financeiras, porém isso fica

limitado aos casos em que os recursos tomados no exterior sejam repassados em

operações internas de crédito. De fato, seria incongruente, com reflexos nos juros do

empréstimo, limitar a dedução das despesas e tributar as respectivas receitas. Da

mesma forma, os juros sobre capital próprio são devidos aos acionistas da própria

remetente, e não a desconhecidos credores. Além disso, há retenção de imposto na

fonte sobre essa forma de remuneração. Por isso, sugere-se a aprovação das

emendas.

Emenda nº 6

Acrescenta artigo ao PLV, com a finalidade de restabelecer dispositivo que

constou da redação original da medida provisória (art. 27), mas foi objeto de

Data: 18/05/2010

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

destaque supressivo no plenário da Câmara dos Deputados. Trata-se da multa

isolada a ser aplicada nos casos de compensação indevida ou baseada em créditos

não comprovados. Em lugar de mudar o art. 18 da Lei nº 10.833, de 2003, como na

redação original da medida provisória, o novo dispositivo altera o art. 74 da Lei nº

9.430, de 1996. O valor da multa foi reduzido, em relação ao texto original,

fixando-se em 50%.

A emenda aperfeiçoou a redação do dispositivo, pelo que merece aprovação,

aplicando-se ao caso os argumentos referentes à Emenda nº 2.

A emenda, no entanto, reaproveita a numeração de parágrafos do art. 74 da

Lei nº 9.430, de 1996, com redação dada pela Medida Provisória nº 470, de 2009,

que deixaram de vigorar em face de sua não aprovação pelo Congresso. Em

consonância com os mandamentos da Lei Complementar nº 95, de 1998, os novos

parágrafos devem ser renumerados na redação final, para o que se apresenta a

competente emenda de redação ao final deste parecer.

Emenda nº 7

Altera o art. 60 do PLV, que trata da não incidência de Imposto de Renda na

fonte sobre remessas para pagamentos de serviços turísticos e despesas em

viagens no exterior.

Registre-se, de início, que a emenda alterou a essência do dispositivo do PLV

nº 1, de 2010, cuja redação praticamente reproduzia dispositivo do Regulamento do

Imposto de Renda, embasado em interpretação da Receita Federal, vazada em atos

administrativos e não em texto legal propriamente dito, que entendia tratar o caso de

hipótese de não incidência e não de uma nova isenção. A nova redação proposta

Data: 18/05/2010

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

pelo Senado parece aceitável, porém, tanto ao interesse do Fisco quanto ao do setor

de turismo, motivo pelo qual o voto é pelo acatamento.

Emenda nº 8

Autoriza a União a efetuar o aporte de R\$1.000.000,000 ao Banco do

Nordeste do Brasil, sob a forma de instrumento híbrido de capital e dívida de que

trata a Resolução nº 3.444, de 2007, do Conselho Monetário Nacional, a fim de

aumentar o Patrimônio de Referência do banco e habilitá-lo a aumentar sua

capacidade operacional.

As medidas prudenciais do Conselho Monetário Nacional — Resolução CMN

nº 3.490/07 — exigem das instituições financeiras a manutenção de Patrimônio de

Referência compatível com os riscos de suas atividades. Portanto, a ampliação da

capacidade operacional do Banco do Nordeste requer a sua capitalização prévia. A

escolha da forma de instrumento híbrido de capital e dívida possibilita que o crédito

possa ser concedido mediante a emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária

Federal, da mesma forma prevista em operação semelhante, no valor de

R\$6.000.000,000, com a Caixa Econômica Federal, pela Medida Provisória nº

470, de 2009. Essa medida provisória, muito embora tenha sido aprovada nesta

Casa, perdeu sua eficácia por decurso do prazo.

Com relação ao mérito, há de se comentar que se trata de política econômica

destinada a aumentar a oferta de crédito na Região Nordeste, que normalmente

carece de recursos oficiais para fomentar seu desenvolvimento, pelo que se

recomenda a sua aprovação.

Emenda nº 9

Data: 18/05/2010

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

Insere artigo no PLV, para tratar do parcelamento de débitos fiscais (em até

180 meses), em moldes bastante semelhantes aos estabelecidos na Lei nº 11.941,

de 2009. O novo parcelamento alcança também débitos de autarquias e fundações

públicas federais, com exceção do CADE e do INMETRO. Os juros de mora são

calculados com base nas estipulações originalmente estabelecidas para cada débito

a ser parcelado.

A proposta corrige omissão das normas em vigor quanto aos débitos perante

autarquias federais que não foram incluídos nos programas de parcelamento já

existentes. O parecer é, portanto, pela aprovação.

Emenda nº 10

Insere artigo no PLV para alterar a Lei nº 10.522, de 2002, instituindo novos

mecanismos de cobrança de créditos em favor de autarquias e fundações públicas.

Trata também da cobrança judicial de créditos não tributários à margem da Lei de

Execuções Fiscais.

Além de tratar de matéria processual, vedada no âmbito de medidas

provisórias, a emenda estabelece regras de execução fiscal draconianas e

desproporcionais, como no caso da determinação para que o juiz decrete a

indisponibilidade de todos os bens do devedor que não pagar nem oferecer bens à

penhora para só depois, verificando sobejamento em relação ao débito, promover o

levantamento do excesso. A emenda não pode, assim, ser acatada por esta Casa. É

rejeitada.

Emenda nº 11

Insere artigo no PLV, alterando a Lei nº 11.941, de 2009, (arts. 1º e 7º) para:

(i) afastar os débitos parcelados dos cálculos de índices econômicos de empresas,

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

aplicáveis a licitações públicas (art. 1º); e (ii) permitir que, na amortização de

parcelamentos (de que trata o art. 7º da referida lei), sejam empregados precatórios,

próprios ou de terceiros.

As licitações públicas tornaram-se um verdadeiro tormento para Governos e

contratantes, e a emenda auxilia no destravamento dessas operações. Deve,

portanto, ser acatada.

Emendas nºs 12 e 13

Preveem a dispensa de licitação para a contratação do SERPRO pela União,

por intermédio dos órgãos do Ministério da Fazenda e do Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão, para serviços de tecnologia da informação

considerados estratégicos para as suas respectivas atividades especializadas.

Cumpre registrar que o inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, já

dispensa a licitação para a contratação do SERPRO por outros entes da

Administração, pelo que a proposta não inova, no particular, mas apenas inclui o

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como cliente preferencial dos

serviços de tecnologia da informação prestados pelo SERPRO, prioridade essa já

existente no texto original do artigo alterado em relação ao Ministério da Fazenda,

ao qual o SERPRO está vinculado legalmente. O parecer, portanto, é pela

aprovação das emendas.

Observe-se, por fim, que há pequeno erro de digitação no caput do art. 2º, em

que figura a palavra "contração", quando deveria constar "contratação". A

competente subemenda de redação para corrigir o problema, vem proposta ao final

deste parecer.

Emendas nºs 14 e 15

Data: 18/05/2010

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

A Emenda nº 14 concede rebates para liquidação antecipada de dívidas de

agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais que desenvolvem

suas atividades na área de atuação da ADENE; e as remite, quando o saldo devedor

for inferior a R\$10.000,00.

A Emenda nº 15 autoriza a renegociação ou liquidação de dívidas relativas a

operações de crédito rural relativas à cacauicultura baiana, contratadas com

recursos do FNE ou do PRONAF até 30 de abril de 2004, nas condições

estabelecidas para a Etapa 4 do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira

Baiana (inciso III do art. 7º da Lei nº 11.775, de 2008), e a inclusão do saldo devedor

restante no limite de crédito a ser contratado nas condições estabelecidas no inciso

V do art. 7º da mesma Lei. Prevê, ainda, a reabertura de prazo para renegociação

de dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da

União, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.775, de 2008, além de uma série de outras

providências relativas às operações de crédito rural.

Considerando os impactos positivos das medidas sobre a produção agrícola

nacional, proponho o acatamento dessas emendas do Senado.

Registre-se, por oportuno, que a concessão dos benefícios de que ora se

trata foi objeto de negociação no Senado Federal, havendo concordância do

Governo, inclusive quanto à adequação dos custos fiscais ao Orçamento federal.

Emenda nº 16

Estende ao agricultor familiar a concessão de linha de financiamento, prevista

na Lei nº 9.126, de 1995, para o agricultor assentado pela reforma agrária ou

beneficiado pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra. O art. 7º

da Lei nº 9.126, de 1995, destina 10% dos recursos dos Fundos Constitucionais de

Data: 18/05/2010

Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste aos agricultores

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

beneficiados pelos programas oficiais de assentamento promovidos pelo Instituto

Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e aos agricultores

beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra. A

emenda prevê a concessão de crédito, também, ao agricultor familiar, para as

atividades de regularização e adequação ambiental, reflorestamento, recuperação

ou regeneração de áreas degradadas, implantação de infraestrutura e atividades

adequadas à convivência com o semiárido, e pagamento dos serviços de assistência

técnica e remuneração de mão de obra para a implantação das mencionadas

atividades.

Sob o ponto de vista da política agrária e agrícola, a proposição é meritória,

pois possibilita o financiamento das atividades de cunho ambiental dos agricultores

familiares, ampliando, portanto, o público-alvo da Lei nº 9.126, de 1995. Ressalta-se,

ademais, que não há aumento de despesas governamentais, mas apenas ampliação

do acesso a crédito.

A emenda, por fim, destina recursos para a agricultura familiar, impulsionando

ações de proteção ao meio ambiente e de recuperação das áreas degradadas.

Opina-se, portanto, pela sua aprovação.

Ante o fato da distribuição do parecer que ora está nas mãos de V.Exas., vou

diretamente ao voto.

II - Voto do Relator

Preliminarmente, é necessário registrar que várias das emendas aprovadas

no Senado Federal fogem ao escopo original da Medida Provisória nº 472, de 2009,

e, seguramente, não atenderiam às diretrizes da Presidência da Câmara dos

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAI Tipo: Ordinária - CD

Deputados, fixadas, em concerto com os Líderes dos partidos, para garantir o bom

cumprimento da função legislativa — a que é imprescindível a possibilidade de

analisar e debater adequadamente a matéria antes de convertê-la em norma

jurídica. Sem adentrar o exame das razões que subjazem esse proceder, o fato é

que nos cabe, agora, nesta Casa, submeter a voto todas as alterações produzidas

no Senado Federal.

Apresenta-se a seguir emenda de redação com vistas a corrigir erro material

de remissão no art. 33 do PLV, que faz referência ao art. 3º quando deveria

mencionar o art. 31. Duas subemendas de redação corrigem erros materiais das

emendas de revisão, aprovadas pelo Senado, conforme já esclarecido neste

parecer.

Isso posto, com base nos argumentos até aqui expendidos, é o voto:

I - pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 10 e 44; pela injuridicidade

da Emenda nº 29; e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

das demais emendas;

II - pela não implicação em aumento de despesa ou redução de receitas da

União das Emendas de nºs 3 a 5, 8, 11, 16 a 20, 24, 27, 30, 31, 32, 35, 36 a 39, 41,

48 e 50; pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária da Emenda

de nº 42; e pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária das demais

emendas:

III - no mérito, entendemos que as Emendas de nºs 2 a 9, 11 a 23, 25 a 27, 30

a 41, 43, 46 a 51 e 53 aprimoram o texto aprovado nesta Casa e, portanto, merecem

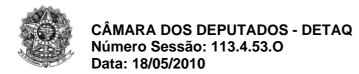
ser acolhidas. Em sentido contrário, pela rejeição das demais emendas.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

Alerto que, na parte final, foram retiradas, no item III — peço que V.Exas., Srs. Deputados, o façam —, a Emenda nº 45 e a Emenda nº 52, porque, no mérito, foram rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Obrigado, Deputado Marcelo Ortiz, pelo seu parecer e pela compreensão de passar imediatamente à leitura do Voto.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA



REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

(INSERIR DOCUMENTO DETAQ DE PÁGINAS 228 A 228-Y)

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Moreira Mendes, que falará contra a matéria.

O SR. MOREIRA MENDES (PPS-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós de Rondônia estamos com uma expectativa muito grande. Todo o Estado, neste momento, deve estar ligado na TV Câmara, exatamente para assistir ao desenrolar dos acontecimentos.

Refiro-me à Emenda nº 28 que acaba de ser rejeitada, segundo o relatório do brilhante Deputado Marcelo Ortiz, por quem tenho respeito muito grande.

Quero pedir ao Deputado Marcelo Ortiz que reconsidere a sua posição.

Essa emenda, que veio do Senado, é fruto de trabalho de toda a bancada de Rondônia — 8 Deputados, 3 Senadores — e de todos os presidentes de sindicatos que representam os diversos segmentos do funcionalismo público estadual envolvidos no processo que redundou na Emenda Constitucional nº 60, cujo conteúdo foi discutido e aprovado, em 2 turnos, no final do ano passado, pela maioria absoluta dos Deputados e Senadores.

Essa emenda prevê a transposição de servidores do Estado para quadro da União, que injustamente ficaram de fora dele guando da criação do Estado de Rondônia, a exemplo do que aconteceu quando foram criados os Estados de Roraima e Amapá. Foi por meio dessa emenda à Constituição que se resgatou o direito líquido e certo de servidores públicos de Rondônia a essa transposição.

O que aconteceu? Promulgada a emenda, dependia da regulamentação por parte do Governo de como se daria a transposição. Foi isso que foi construído, como eu disse, pela bancada de Rondônia e todos os presidentes de sindicato, junto,

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

inicialmente, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, posteriormente,

ao Relator da matéria no Senado, Senador Romero Jucá. Agora, lamentavelmente,

o nosso Relator rejeita a emenda.

Estamos apresentando um destaque para votação em separado dessa

emenda, porque é importantíssima para Rondônia. De nada adiante haver a emenda

constitucional se não houver a sua regulamentação. O povo de Rondônia anseia por

essa emenda.

Quero fazer um apelo aos Srs. Deputados, de todos os partidos. Esse é um

assunto negociado com o Governo. Essa é uma responsabilidade do Governo

Federal que já está comprovada, assentada, discutida amplamente quando da

votação da Emenda Constitucional nº 60. Não há por que levar a questão para

frente. Não há por que falar em questão orçamentária, pois isso já foi previsto

também.

Então, apelo, em nome de um número enorme de servidores públicos que

estão lá em Rondônia na dependência de que verdadeiramente aconteça a

transposição tão sonhada de servidores do quadro do Estado para o quadro em

extinção do ex-Território de Rondônia, pago pela União.

Esse é o apelo que faço neste momento.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Para falar a favor, concedo a palavra ao

nobre Deputado Colbert Martins.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham

através da TV Câmara, diretamente de Brasília, da Câmara dos Deputados, vou

destacar 2 pontos que considero extremamente importantes nesta medida

provisória.

O primeiro é a instituição do Regime Especial de Incentivos para o

Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte,

Nordeste e Centro-Oeste. O objetivo é dar incentivos fiscais para as entidades, as

pessoas jurídicas que queiram investir — repito —, no Norte, Nordeste e Centro-

Oeste, nos setores de petroquímica, de refino de petróleo, de produção de amônia e

ureia, a partir do gás natural.

O Governo Lula e nós do PMDB defendemos a aprovação desta matéria, até

porque foca diretamente regiões como a nossa, o Nordeste, onde os investimentos

são mais difíceis e mais altos e o retorno, mais complicado.

O Governo Lula coloca com clareza que aqueles que queiram investir na área

petrolífera no Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão, a partir da aprovação, que

queremos que seja hoje, condições de incentivos para poder viabilizar os seus

negócios e levar emprego e renda a essas regiões tão importantes e caras para o

Brasil. Essas são as regiões em que mais há desemprego no Brasil, e esse

investimento se tornará rentável na geração múltipla de empregos nas Regiões

Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

**REDAÇÃO FINAI** 

Montagem: 5187/4176

O segundo ponto, extremamente importante, um salto qualitativo na educação

do Brasil, é a criação do Programa Um Computador por Aluno e a instituição do

Regime Especial de Aquisição de Computadores. O objetivo é a inclusão digital das

escolas da rede pública de ensino federal, estadual, municipal. Estou falando

exatamente para as tantas pessoas, homens e mulheres, que sabem que seus filhos

vão ter acesso à tecnologia na área de informática, constituída das suas várias e

grandes capacidades nesse momento de absorção.

Eu mesmo testemunhei agui em Brasília, há mais de 2 anos, no Conselho de

Altos Estudos, cujo Presidente é o Deputado Inocêncio Oliveira, quando estivemos

nessa discussão, porque lá nasceu essa discussão sobre o programa, que agora se

viabiliza. Nós precisamos fazer isso rapidamente, porque, nas grandes escolas

particulares do País, o acesso à tecnologia já se dá. É preciso agora acontecer nos

municípios brasileiros, nos distritos, nas regiões rurais, nas regiões mais distantes do

País.

A banda larga está sendo aprovada. Esse é um grande passo que o Governo

Lula dá neste momento, e nós do PMDB estamos prontos a aprovar essa matéria,

que vai mostrar muito do desenvolvimento da educação no País através dos mais

recentes meios de telecomunicação digital.

Sr. Presidente, nós votaremos a favor desta matéria.

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Gostaríamos de anunciar a presença no plenário desta Casa do Governador Pedro Paulo, do Amapá, que está acompanhado da Deputada Dalva Figueiredo.

Seja bem-vindo, Governador. (Palmas.)

Tipo: Ordinária - CD

**REDAÇÃO FINAL** 

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Para falar contra a matéria, tem a

palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, foi numa famosa reunião entre alguns

escritores que se propuseram a escrever romance de terror que a escritora Mary

Shelley acabou decidindo escrever o famoso romance Frankenstein. Deve ter sido

numa reunião feita no Senado com alguns propositores que criaram o mostrengo

que está colocado aqui — são 53 emendas.

Sob a argumentação bem-intencionada que faz, por exemplo, o Deputado

Colbert Martins, de que é preciso ter computadores nas escolas, nós aprovamos

uma proposta que tem todo tipo de interesses — novo REFIS, tratamento tributário

diferenciado para inúmeras empresas —, sem nenhum conhecimento, sem saber o

impacto que isso vai causar, desrespeitando em absoluto a Lei de Responsabilidade

Fiscal.

Chega a ser engraçado quando aqui, às vezes, o Governo, por não querer

acatar uma emenda que a Oposição faz, diz que ela vai contra a Lei de

Responsabilidade Fiscal. Imaginem as 53 questões colocadas aqui.

O Líder do Governo no Senado, Senador Romero Jucá, que, aliás, é Líder de

qualquer Governo, porque está ficando lá muitos anos, vai colocando os mais

diversos interesses, sem que se possa debater, e o Relator, na undécima hora, aqui

nos entrega um relatório impossível de analisar, de verificar, de ver o custo das

emendas para o País.

É um absurdo o que nós fazemos aqui. É evidente que não pode haver

matérias de tantos vieses no mesmo dispositivo. O art. 59 da Constituição

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

estabelece que tem de haver uma lei complementar que discipline a elaboração das

leis. Trata-se da Lei Complementar nº 95, de 1998, que diz que não pode a lei conter

matéria estranha ao seu objeto. Aliás, o Presidente da Casa decidiu isso, mas nós

aceitamos. O Senado Federal, que parece ter poder maior do que este, faz essas

bandalheiras, 53 emendas. Aqui, não podemos fazer — felizmente foi decidido isso

—, mas o Senado faz.

Apresentei questão de ordem, e o Presidente a indeferiu. Se não

conseguimos a questão de ordem, o Plenário desta Casa tem que se rebelar contra

isso. Não é possível uma bandalheira de tal ordem: 53 emendas, todas diferentes,

tratando dos mais diversos assuntos, numa medida provisória. É um verdadeiro

absurdo.

"Não", Sr. Presidente.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

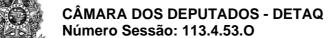
Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um dos momentos contraditórios da atuação política deste Parlamentar. Há na medida provisória parte boa e parte negativa, ruim: a parte boa é o desenvolvimento econômico do nosso País, setorial; a parte negativa é o Senado Federal, com a conivência do Governo, ter feito um encilhamento na medida provisória, com 53 emendas.

Sou a favor de vários mecanismos que estão propostos na Medida Provisória nº 472, de 2009, que teve nosso apoio quando foi aprovada e seguiu para o Senado da República. Mas sou contra a outra parte da medida provisória. Por exemplo, por meio da Emenda nº 36, quer-se criar um pequeno Conselho Nacional Indigenista, com 59 membros — é pequenininho, um conselhinho. É um artista quem inventou essa emenda ao apagar das luzes do atual Governo! O Presidente da FUNAI colocou todas as nações indígenas contra o Governo Federal. Estão acampados aqui, desde janeiro deste ano, os caciques das nações indígenas. E mantêm essa emenda? Imaginei que poderia votar favoravelmente à medida se o Relator rejeitasse essa emenda, entre tantas outras emendas impertinentes que estão neste texto.

Confesso que ele é contraditório até para os membros da base e da Oposição, porque a medida tem muitas matérias boas. É o aviltamento do Parlamento, porque juntaram 53 projetos de lei, usaram tudo na medida provisória. É um trem da alegria, é uma árvore de Natal, com 53 bolas! O que é isso? A matéria é



**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

boa. Por que fazer uma estripulia dessa natureza em cima de matéria boa para o País?

Onde está este Governo? Onde está a Liderança do Governo, que permite que se faça uma coisa dessa, aviltando o projeto? Que Governo é este, que aceita isso? Que história é essa? Política indigenista em fim de mandato? Não se fez nada pelos índios. O nosso Líder João Almeida disse que o Governo não aprovou o Estatuto do Índio, não reestruturou a FUNAI, negligenciou a saúde indígena. O caso emblemático é a morte de crianças indígenas.

Somos a favor da medida, mas temos restrições sérias, republicanas. O Governo precisa parar, expurgar o que há aqui, para o bom andamento do Congresso Nacional. Deveria expurgar o excesso, a excrescência, deixar a parte central, aprovar o que é bom, importante. Deveria retirar as matérias polêmicas, para não atrapalhar a convivência democrática de governo e oposição. A medida provisória poderia fazer o bem, oferecer muitas coisas que não foram discutidas pela sociedade, pelo Congresso Nacional.

Montagem. 510774176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Anuncio a presença de delegação parlamentar do Quênia, da Comissão de Serviços Parlamentares: Deputado Walter Nyambati, Vice-Presidente da Comissão; Deputado Jamleck Kamau; Deputado Zakayo Cheruiyot; Deputado Chrysanthus Okemo; Deputado Joseph Lekuton; Deputado John Olago Aluoch; Deputado Peter Mwathi; Sr. Gerald Okoala, Diretor-Administrativo de Serviços do Parlamento; Sr. Antony Njoroge, Conselheiro Legal; Sr. Daniel Chania, Assistente da Comissão; Sr. Boniface Lenairoch, Secretário da Comissão.

Sejam bem-vindos ao Parlamento brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Passo a palavra ao Deputado Duarte Nogueira, para que faça o seu pronunciamento contrário à matéria.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ao discutir a Medida Provisória nº 472, de

2009, não podemos deixar de registrar que, quando do encaminhamento desta

medida provisória pelo Governo, inicialmente à Câmara dos Deputados, ela já

tratava de 15 assuntos diferentes. Portanto, já era uma verdadeira árvore de Natal.

No entanto, em todos esses assuntos, em sua grande maioria, não há seguer

uma relação de nexo ou de consequência de um tema com o outro. Apesar disso, a

medida provisória traz incentivos para o setor petrolífero; Programa Um Computador

por Aluno; incentivos para produção de aeronaves; ampliação de empréstimos do

Tesouro Nacional; aprofundamento de controle tributário para a Receita Federal;

majoração de taxas e serviços públicos. Entre eles, está a alteração do Programa

Minha Casa, Minha Vida — aliás, é a terceira alteração desse programa, o que

demonstra total falta de planejamento do Governo.

O Presidente Michel Temer fez um pacto com os Líderes, com os Deputados

desta Casa, para que pudéssemos regrar a maneira de tratar as emendas às

medidas provisórias. Ficou pactuado que não seriam aceitas emendas que não

tivessem correlação com o objeto das medidas provisórias. Muito bem. Assim a

Câmara tem-se comportado.

Ora, o Senado recebe a medida provisória, devolve-a à Câmara dos

Deputados e nela inclui 53 emendas, a grande maioria delas na mesma situação,

sem nenhum nexo entre um assunto e outro, como se pudéssemos, em uma única

medida provisória, mexer quase que no arcabouço legal de todo o nosso País.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAI** 

Sr. Presidente, faço este registro porque nós, Deputados, temos aqui, como

representantes do povo brasileiro e como parcela importante do Congresso

Nacional, o dever de estabelecer qual será o nível comportamental do processo

legiferante, qual será a nossa alçada.

Não nos cabe, obviamente, atropelar aquilo que ficar pactuado pela Mesa,

mas não é justo, não é coerente e não é correto que passemos tão somente a

trabalhar como uma Casa revisora do Senado, sem a autonomia legislativa que a

Constituição nos permite.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que lamento que o comportamento do

Governo continue a desrespeitar o Poder Legislativo, continue a se utilizar de 1 peso

e 2 medidas: quando é de interesse do Governo, pode-se fazer a emenda que for,

pode-se incluir no texto o que for; quando não é de interesse do Governo, aí, sim, o

Deputado está fugindo da sua alçada constitucional e está querendo legislar sobre

matéria que não é correlata ao assunto que está sendo tratado na medida provisória.

Com a volta do Presidente Michel Temer, deveremos reunir novamente o

Colégio de Líderes e estabelecer qual é o marco de comportamento que nós,

Parlamentares, temos que realizar na Câmara, para que não venhamos a nos

diminuir perante as ações de total autonomia que o Senado nos vem impondo, sem

coerência entre o que pode ser feito aqui e o que pode ser feito naquela Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concederei a palavra ao nobre Deputado

José Genoíno, que falará a favor da matéria, e, em seguida, ao Deputado Otavio

Leite, que falará contra a matéria.

Com a palavra o Deputado José Genoíno, que disporá do prazo máximo de 3

minutos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

como há uma interlocução e uma intercalação entre os que falam contra no lugar de

ser a favor e os que falam a favor no lugar de ser contra, é flexível falar sobre esta

medida provisória. Eu acho que a Oposição está assumindo um discurso injusto e

incoerente sobre os objetivos e as pretensões do Governo com esta medida

provisória.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, nós que defendemos o Governo temos

batido na tese de que não se pode incluir nas medidas provisórias matéria estranha

ao seu objeto. Normalmente, nas últimas votações, os recursos a decisão do

Presidente da Câmara têm sido apresentados pela Oposição. Portanto, não está em

jogo aqui uma regra, e a Oposição é favorável a essa regra. O que está em jogo são

interesses políticos sobre esta medida provisória, como houve sobre outras, o que,

em outras palavras, é o interesse de oposição.

Nós que defendemos o Governo defendemos esta medida provisória, e

achamos inclusive que o Senado flexibiliza demais ao apresentar emendas e faz das

medidas provisórias uma verdadeira pauta de reivindicações.

O Congresso Nacional acaba instalando uma espécie de dissídio. Isso faz

parte da democracia e é importante. Agora, Sr. Presidente, nós que temos a

responsabilidade de governar — queremos continuar governando o Brasil por mais

Data: 18/05/2010

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

tempo — temos também a responsabilidade de preservar os investimentos sociais

prioritários, os investimentos econômicos importantes. Eu defendo a medida

provisória porque ela tem um objetivo determinado. Não podemos fazer dela uma

árvore de Natal.

Por outro lado, Sr. Presidente, há algo muito importante. Já que no debate

sobre medida provisória se discute tudo, eu não poderia deixar de discutir aqui que é

consequência dessa política de governo, coerente com um futuro e com um

presente consistentes, estarmos influindo de maneira vitoriosa na agenda

internacional.

V.Exas. estão vendo que está saindo em todos os blogs que a China acaba

de manifestar posição favorável e simpática ao acordo arquitetado pelo Governo

brasileiro, sob a liderança do Presidente Lula, em relação ao Irã.

Esse processo que administramos no País, que dá credibilidade e força para

que essa política externa seja vitoriosa, exitosa, coloca o Brasil numa posição

privilegiada, de protagonismo, apesar das manchetes que fazem coro com as

grandes potências. As grandes potências que sempre oprimiram este Pais têm

aliados nas manchetes dos jornais. Espero que não os tenham entre alguns

membros no Congresso Nacional.

Esta medida provisória, Sr. Presidente, está de acordo com as medidas

adotadas pelo nosso Governo para enfrentar essas políticas de crescimento, de

investimento. Há limite, há espaço, há critérios, dentro de uma política que tem foco

e consistência.

Por isso defendemos o relatório do Deputado Marcelo Ortiz. Encaminho o

voto favorável a esta medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Para falar contrariamente à matéria, passamos a palavra ao Deputado Otavio Leite. (Pausa.) Ausente.

O Deputado Antonio Carlos Pannunzio tem a palavra para falar contra a matéria. (Pausa.)

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAL** 

O SR. GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, permite-me uma reclamação?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB-PR. Reclamação. Sem revisão do orador.) -

Obrigado, Sr. Presidente.

É um tema interno, da Câmara, e trago-o em lealdade à Presidência de

V.Exa. Receba-o como uma contribuição. Regimentalmente, o único instrumento

disponível é a reclamação.

Ela diz respeito aos pedidos de informação.

No ano de 2010 foram apresentados, até ontem, 529 requerimentos de

informação. Desses, 207 estão aguardando parecer na Primeira Vice-Presidência, e

126, apesar da publicação e do despacho, ainda não foram enviados ao Poder

Executivo.

O que ocorre? Pelo Regimento, o Presidente tem 5 sessões para deliberação.

Considerando este ano, já houve 35 sessões, e temos pedidos de informação que

estão sem parecer há 92 dias e pedidos de informação que estão sem parecer há

107 dias.

Por que a reclamação? São 3 momentos: quando o Parlamentar entra com o

pedido de informação, são 5 sessões para o despacho e envio ao Executivo após a

publicação. Quando vai ao Executivo — e aí vem o segundo momento —, pela

Constituição, o Poder tem 30 dias para responder ou justificar a recusa nesse

procedimento. Muitas vezes, esse prazo não tem sido obedecido, e em alguns casos

tem superado 60 dias. Portanto, se somarmos esses limites, já temos aí mais de 4

ou 5 meses.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAL** 

No terceiro momento, algumas dessas respostas do Executivo ou vêm sob

sigilo ou reserva, o que já é objeto de mandado de segurança no Supremo Tribunal

Federal e no Superior Tribunal de Justiça, ou vêm de forma incompleta, o que

demonstra uma desconsideração à solicitação encaminhada pelo Parlamento. Isso

já foi objeto de questão de ordem nesta Casa, entendendo a Presidência que cabe

ao Parlamentar, individualmente, estabelecer algum pedido por crime de

responsabilidade contra o gestor, contra autoridade do Executivo.

Vamos chegar, com esse levantamento, a uma solicitação à Procuradoria,

mas neste momento a receba. E falo com respeito — mas, por lealdade, pelo fato de

V.Exa. estar na condição de Presidente e, regimentalmente, ter responsabilidade

nesse despacho — de apontar que uma parte expressiva desses requerimentos

estão superando o prazo de 5 sessões e, em alguns casos, um prazo superior a 100

dias.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado Gustavo Fruet.

Só para um esclarecimento a V.Exa.: nesta Legislatura, já temos 5.192

pedidos de informações formulados pelos nossos Parlamentares. Na atual Mesa

Diretora, significa que, do ano passado para cá, foram 1.515 pedidos. No ano de

2010, 526. Hoje, chegaram 174 novos pedidos de informações.

Portanto, é um volume de trabalho considerável, que precisa ser realizado a

todo momento, no sentido de dar vazão aos pedidos de informações que são

formulados pelos Srs. Parlamentares.

Há também uma primeira etapa, que é feita pela Vice-Presidência, e uma

segunda etapa, que é aprovada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que



REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

depois remete à Primeira Secretaria, para que esta encaminhe o despacho ao órgão

ao qual se pede informação.

Então, é óbvio, Deputado Gustavo Fruet, que é quase humanamente

impossível que se possa prestar esse conjunto de informações com a celeridade,

com a brevidade que V.Exas. necessitam e que merecem ter, pelo volume de

processos gerados a partir das informações pedidas pelos nossos Parlamentares.

Então, quero, ao mesmo tempo em que louvo a iniciativa de V.Exa. de trazer

este assunto à pauta, também informar-lhe sobre o volume e a quantidade de

recursos formulados, muitos deles tendo que ser analisados caso a caso, em função

da natureza, do tipo de pedido, da forma como é feito ou formulado o pedido pelos

Srs. Parlamentares.

Não se trata de uma explicação, mas, em consonância, em respeito à

reclamação feita por V.Exa., um Deputado destacado nesta Casa, que tem um

trabalho parlamentar exemplar, apenas uma informação sobre os limites impostos a

esse trabalho dos pedidos de informações formulados pelos Srs. Parlamentares.

O SR. GUSTAVO FRUET - Permita-me, Sr. Presidente, só para

complementar minha fala. Peço-lhe novamente que a receba, em função do

Regimento, como reclamação. Em respeito e consideração a V.Exa., entendo o

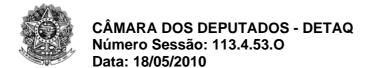
volume, mas ao longo do tempo vamos abdicando de certos direitos do Parlamento.

Entendo o volume. Porém, há um prazo no Regimento e há um Ato da Mesa. Se

considerarmos esse volume e mais as seguidas manifestações do Executivo em

ampliar o prazo, ou responder de forma incompleta, temos pedidos de informações

com mais de 6 meses, 8 meses e até 10 meses sem resultado. Isso é um



montagonii o tor, tiro

desrespeito aos prazos, aos 30 dias estabelecidos pela Constituição. Além disso, há uma diminuição da autonomia do Poder Legislativo.

Então, receba minha reclamação como contribuição ou como sugestão de alteração do Ato e do Regimento da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Veja V.Exa. que gradualmente fomos diminuindo inclusive a quantidade de servidores da Câmara dos Deputados, o que impede muitas vezes a celeridade em processos como esse, que deveriam ser feitos da forma mais rápida possível.

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - O Deputado Antonio Carlos Pannunzio

está com a palavra, para falar contrariamente à matéria

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é voz corrente, é sabido que, dos quase

200 milhões de brasileiros, pelo menos 199 milhões entendem de futebol e, mais do

que entender, são técnicos. Vejam toda a revolução que se deu a partir da escolha

feita pelo Dunga daqueles que deveriam compor a nossa Seleção.

Eu poderia dizer o mesmo em se tratando de alguns assuntos específicos do

Parlamento ou até mesmo da política. Entre os analistas políticos e os próprios

políticos, há muito mais gente se colocando como entendida de economia do que

propriamente de política. Já está virando moda!

Falando das coisas do Parlamento, ao que parece, o povo brasileiro tem

plena consciência do que seja uma medida provisória. Só pode ser editada medida

provisória sobre matéria que a Constituição não impeça — matéria tributária, matéria

a respeito do Código Penal, entre outras —, em assuntos de relevância e urgência.

No entanto, Sr. Presidente, o projeto de lei de conversão que acaba de ser

lido pelo Relator — e veio do Senado; e a culpa não é nem do nosso Relator, a não

ser pelo fato de aceitá-lo — é uma excrescência, uma vergonha! Ele inova até no

léxico, desrespeita totalmente os mandamentos constitucionais e faz tabula rasa do

conhecimento que os Parlamentares têm sobre o que pode constar em medida

provisória.

Sr. Presidente, vou ler apenas os verbos que foram conjugados no projeto de

lei de conversão, falando da MP. Ela institui alguma coisa — não vou nem dizer o

quê; cria um programa para alguma coisa; prorroga benefícios para outras coisas;

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

dispõe sobre letra financeira e certificado de operações estruturadas; altera redação

de lei em vigor; ajusta programa do Governo Federal; e ainda por cima, Sr.

Presidente e Srs. Parlamentares, dá outras providências. Aí vira genérica de vez! E

todos temos plena consciência de que medida provisória não pode ser genérica. No

entanto, o parecer é pela admissibilidade.

É por isso, Sr. Presidente, que não podemos concordar com a matéria. Pode

haver até alguma iniciativa, entre todos esses verbos que foram utilizados, que

poderia ter vindo por MP, e o projeto de lei de conversão deveria versar sobre a

matéria. Contudo, medida provisória genérica é abrir mão de nossas prerrogativas.

Isso é desrespeitar a Constituição! Por isso, não concordamos. Nossa posição é

"não"!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Obrigado, Deputado Antonio Carlos

Pannunzio.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAL** 

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Chamo para fazer uso da palavra o

Deputado Julio Semeghini, que falará a favor da matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde, para falar a favor da

matéria.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, a Medida Provisória nº 472 é meritória e atende aos pressupostos

constitucionais, porque é urgente e relevante.

Será que levar computador para cada criança em sala de aula não é uma

medida urgente para melhorar a qualidade da nossa educação?

Trabalhar programas de benefício fiscais para o Fundo de Marinha Mercante

para fortalecer a indústria naval brasileira — será que isso não é relevante no

momento em que a PETROBRAS busca ganhar competitividade para buscar lá no

fundo do mar o petróleo do pré-sal?

Criar a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas também

não é importante para poder dar às instituições financeiras brasileiras a condição de

captar e ampliar o volume de crédito, para permitir à população brasileira manter o

seu poder de compra e incentivar a economia brasileira?

Será que não é relevante o Programa Minha Casa, Minha Vida, para reduzir o

déficit habitacional de 7 milhões de brasileiros que não têm casa para morar,

vivendo muitas vezes em condições precárias, às vezes nas ruas, por não ter um

teto para se abrigar?

Será que isso não é relevante?

O Relator no Senado inseriu um outro conjunto de emendas. Vou destacar 3

emendas importantes. Há aquela que cria o Conselho Nacional de Política

Data: 18/05/2010

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

Indigenista, para que o Brasil possa tratar a matéria indigenista de maneira

equilibrada, participativa, com a presença dos povos indígenas. Há também a

Emenda nº 35, que o Relator acolhe, desafetando a Floresta Nacional de Bom

Futuro, permitindo assim que quase 4 mil famílias possam lá se estabelecer, criando

um cinturão de proteção ambiental para o restante, resolvendo assim uma situação

que já perdura no Estado de Rondônia há quase 10 anos.

No entanto, quero ressaltar o meu desconforto pelo não acolhimento da

Emenda nº 28, que trata da regulamentação de uma emenda constitucional que nós

aprovamos ano passado, corrigindo uma situação que já perdurava no Estado de

Rondônia há mais de 30 anos: a transposição do servidor vinculado ao Estado para

o quadro federal, tal como ocorrera em Roraima e Amapá, em 1998. creio que, com

o debate devido nesta Casa, iremos reformar de maneira política, de maneira firme,

o parecer contrário do Relator, o que entendemos ser questão de justiça. Não

podemos criar uma emenda constitucional e não regulamentar 90% do texto que foi

inserido no Senado Federal, acordado com o Relator do Governo. Afinal, é a

proposta que o Governo apresentou à bancada do Estado de Rondônia — 90% do

texto!

Portanto, relativamente ao texto do Governo que foi inserido na Emenda nº

28, eu peço à minha bancada, a Bancada do PT, que aqui venha acolher os

destagues, tanto DVS de bancada quanto DVS individual, que tentam restabelecer o

texto do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Obrigado, Deputado Eduardo Valverde.

\_ .....g.....g......

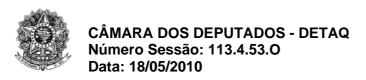
O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Há um requerimento sobre a Mesa para o encerramento da discussão.

O SR. PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Nós temos, na verdade, mais 2 oradores inscritos, 1 contra e 1 a favor. Eu pergunto se nós podemos ouvir esses oradores e retirar o requerimento de encerramento da discussão. Pode ser isso?

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Concordamos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Pode ser, Sr. Presidente. Vamos lá!



O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Há acordo.

Concederei a palavra ao Deputado Mauro Nazif, para falar contra a matéria, e ao Deputado Jilmar Tatto, para falar a favor, e daí encerraremos a discussão.

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Para falar contrariamente à matéria,

concedo a palavra ao Deputado Mauro Nazif.

O SR. MAURO NAZIF (Bloco/PSB-RO. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente registro a presença de sindicatos

de servidores do Estado de Rondônia; cumprimento os Vereadores do Município de

Guajará-Mirim, que também vieram empenhar-se na aprovação da matéria de que

iremos tratar, e saúdo os telespectadores.

Sr. Presidente, hoje estamos votando a Medida Provisória nº 472, que há

algum tempo esta Casa aprovou, e eu fui um dos que ajudei essa matéria a ser

aprovada. Essa matéria chegou ao Senado, foi tratada de maneira igual, tendo como

Relator o Senador Romero Jucá.

Quero fazer um registro aos nossos Senadores Valdir Raupp, Acir Gurgacz,

Fátima, e também ao companheiro Expedito Júnior, que trabalharam com o Relator

Romero Jucá. Houve o acatamento da Emenda nº 28, que trata da regulamentação

da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para o quadro da União.

Em outubro passado, esta Casa viu uma das maiores mobilizações de um

único Estado, quando vieram mais de 30 ônibus, com mais de 1.300 pessoas, que

estiveram presentes. Com a alegria de ver o voto depositado por cada um dos

senhores, favorável à matéria, a Emenda Constitucional nº 60 hoje foi aprovada.

Agora temos que regulamentar, para que façamos com que essa transposição de

fato venha a acontecer.

Lá no Senado, essa proposta foi acatada pela unanimidade — e é importante

dizer isto — dos partidos que têm assento naquela Casa de leis.

Hoje, o Relator desta matéria, nosso amigo querido, Deputado Marcelo Ortiz, a quem cumprimento, deu parecer contrário à Emenda nº 28 à medida provisória. Nós vamos trabalhar, no destaque, pela aprovação da matéria. Pedimos apoio, em nome do Estado de Rondônia, para sua aprovação.

Tenho dito, Sr. Presidente.

Obrigado, no momento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Obrigado, Deputado Mauro Nazif.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

**REDAÇÃO FINAL** 

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Para falar a favor, o último orador

inscrito, Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ouvi

atentamente as falas da Oposição, contrárias à medida provisória, e verifiquei que

não há divergência e contrariedade em relação ao conteúdo do texto e das

emendas. Há simplesmente, do ponto de vista processual, a oportunidade ou não de

se apresentarem emendas sobre assuntos diversos na medida provisória.

Portanto, vou falar do conteúdo e destacar especialmente 3 itens bastante

importantes para o Brasil.

O primeiro se refere à capitalização de R\$1 bilhão para o Banco do Nordeste,

o que é importantíssimo, porque é um banco de fomento que tem servido para

desenvolver cada vez mais o Nordeste brasileiro.

O segundo se refere ao Fundo da Marinha Mercante; cria-se mecanismo para

aumentar os recursos para o desenvolvimento de infraestrutura, principalmente da

Marinha Mercante.

O terceiro se refere ao Programa Um Computador por Aluno, um programa

fantástico, necessário. Ele não significa só a aquisição do computador, mas cria

condições, possibilita a compra de softwares e programas, a manutenção dos

equipamentos; e trata o aluno, assim como o professor, de forma equânime, no

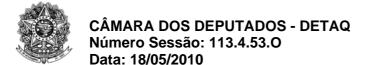
sentido de dotar todas as escolas brasileiras de computador.

Esse programa para aquisição de computadores está ligado ao Programa

Banda Larga nas Escolas, que também temos de aprovar nesta Casa, e é vinculado

aos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Se conseguirmos

aprovar esses programas, os recursos do FUST vão possibilitar banda larga em



Montagem. 510774170

todas as escolas, junto com o Plano Nacional de Banda Larga, anunciado há 15 dias pelo Governo, que capitaliza R\$3,2 bilhões para a TELEBRÁS, para que todos os municípios tenham banda larga com velocidade e preço adequados.

Hoje, o que ocorre no País é que a banda larga — os tucanos privatizaram o sistema TELEBRÁS — é cara, ineficiente e para poucos. Queremos um Brasil para todos, e que a inclusão digital seja para todos, principalmente para a juventude, e proporcionada à educação.

Por isso, esta medida provisória contempla o Programa Um Computador por Aluno. Está de parabéns o Governo por editá-la.

O SR. PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. o tempo destinado à Liderança.

- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) Concedo a palavra ao Deputado Paulo...
- O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, já está encerrada a discussão.
  - O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) Está encerrada a discussão.
  - O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ Muito obrigado.

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

O SR. RÔMULO GOUVEIA (PSDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que aceite como lido pronunciamento em que me

refiro à Marcha dos Prefeitos, ao mesmo tempo em que requeiro a V.Exa. e a toda a

Mesa que priorizem a votação da PEC nº 300, de 2008.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar os participantes da 13<sup>a</sup>

Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, evento que reivindica melhorias para

os municípios brasileiros, que teve início neste dia 18 de maio e prosseguirá até o

dia 20, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que tem

como presidente o Sr. Paulo Ziulkoski.

A realização dessa Marcha já é um dos principais canais na pauta de

reivindicações e um grande estímulo ao fortalecimento do movimento municipalista,

e a cada ano acrescenta conquistas e avanços para os municípios brasileiros,

graças à união e a mobilização de todos os prefeitos e lideranças e demais

autoridades ligadas ao tema no País.

"A autonomia municipal e a federação brasileira" é o tema dessa 13ª Marcha,

que, a exemplo das outras edições, já pode ser considerada um sucesso absoluto,

pois conta a presença de milhares de Prefeitos, Secretários Municipais e

Vereadores, todos em busca de melhorias para seus municípios.

Os municípios pedem socorro. São muitas as obrigações, as demandas, os

desafios e parcos e difíceis os recursos para supri-las. Daí a mobilização dos

prefeitos dos 5.563 municípios brasileiros, unidos e com objetivos comuns.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAL** 

São muitas as questões em aberto e que esta Casa pode e deve contribuir

para que tenham uma solução, entre os quais destaco a redistribuição dos royalties

do petróleo de acordo com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o

aumento dos repasses da União para aplicação na área da saúde, com a

regulamentação da Emenda nº 29.

Quero aqui deixar claro que o movimento municipalista e a sua Marcha não é

apenas um encontro de Prefeitos; é, antes de tudo, um foro privilegiado para que os

principais problemas que afetam diretamente o cidadão, sejam debatidos e tenham

uma solução.

As cidades devem caminhar e se desenvolver de acordo com as novas

demandas sociais. E para isso não basta somente a boa vontade do gestor. É

preciso também disponibilidade de recursos. Daí a necessidade urgente da

recomposição do pacto federativo, pelo qual o município tenha obrigações, mas

também tenha direito a uma melhor fatia do bolo tributário.

Tenho pautado minha atuação nesta Câmara pela defesa das causas

municipalistas. Como ex-vereador e ex-deputado estadual, em contato permanente

com os prefeitos e com o povo, vi, e vejo, atualmente, em minhas andanças pelo

Estado da Paraíba, as dificuldades enfrentadas em todas as áreas pela escassez de

recursos. Há razão bastante para apoiar as atuais e as antigas reivindicações da 13ª

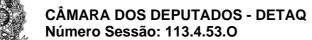
Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Quero registrar a presença de Prefeitos paraibanos, que, em nome de seus

munícipes, lutam por melhores condições de vida para a população e pela

autonomia municipal. Destaco Tom Maroja e Gilberto Tavares, Prefeito e Vice da

cidade de Juripiranga; Cosmo Simões, o popular Branco, Prefeito de Junco do



**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

Seridó, e Marcus Ronelle, Secretário Municipal; Isaurininha Mireles, Prefeita de Cuité

de Mamanguape, e Euvislane Meireles, Secretária de Educação; Lindemberque

Souza Silva, Prefeito de Montadas, e José de Arimateia Souza, ex-prefeito daquela

cidade, em nome dos quais saúdo todos os Prefeitos do Brasil.

Que essa Marcha em Defesa dos Municípios tenha, com a força e a

representatividade de que está revestida, o mesmo êxito das edições anteriores, e

que a população, beneficiaria maior, seja mais uma vez contemplada.

Por oportuno, parabenizo a Confederação Nacional dos Municípios — CNM, e

seu Presidente, Paulo Ziulkoski, por mais esse grande serviço prestado à causa

municipalista brasileira.

Muito obrigado.

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

\_\_\_\_

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo

Bornhausen no tempo da Liderança dos Democratas, pelo prazo máximo de 6

minutos.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM-SC. Como Líder. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, antes que o Deputado Arnaldo Faria de Sá saia do

plenário, gostaria de dizer que S.Exa. pronunciou ao microfone que eu estaria

impedindo a votação da PEC — assim me contaram. Eu não pretendo fazer juízo de

valor, mas quero dizer que S.Exa. participou da reunião de Líderes sobre as PECs

nºs 300, de 2008, e 308, de 2004, e não há consenso entre os que estão sentados à

mesa quanto à forma de votação.

Eu chamei meu liderado, um Deputado que cuida do assunto, e lhe disse que

há a necessidade de conversarmos. O Deputado e ex-Presidente Arlindo Chinaglia

ficou com essa incumbência, para amanhã voltar.

Eu afirmo, com muita tranquilidade, que não sou contra a votação da PEC

300, nem da PEC 308. Eu quero é que elas passem, dentro do possível, pelo

Colégio de Líderes.

Faço este esclarecimento e agradeço, Sr. Presidente, a gentileza que V.Exa.

tem para com minha pessoa.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Parabéns, Deputado Paulo Bornhausen!

O SR. PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, são 2 os assuntos que me

trazem a esta tribuna.

O primeiro diz respeito às declarações da ex-ministra e candidata Dilma

Rousseff, que ontem afirmou à CBN o seguinte sobre a extinção da CPMF:

Montagem: 5187/4176

"Eu me estarreço pelo fato de que foi feita toda uma campanha pela CPMF, redução etc. Eu não vejo resultados práticos no que se refere ao bolso do consumidor. Acho que houve uma perda de capacidade de fiscalização. E acho que houve, sobretudo, a perda de R\$40 bilhões para aplicar na Saúde."

Eu quero dizer aqui, com muita tranquilidade — depois vou fazer referência elogiosa ao Líder do Governo, que é mais verdadeiro em suas palavras —, que é uma desonestidade intelectual o que a ex-Ministra fala; é uma simplificação cínica.

Eu explico. Primeiro, não ver resultados práticos no bolso do consumidor é querer simplificar um tema muito complexo. Quando se deixam de recolher R\$40 bilhões para os cofres públicos, eles vão circular na sociedade. Pelo menos, saíram dos extratos bancários das pessoas, que tinham descontados R\$1,00 e R\$2,00. Ao longo do ano, até 2 salários mínimos, eram mais de R\$150 por ano do pobre trabalhador brasileiro, que pagava a CPMF, como também pagava o rico. Só que quem pagava mais era o pobre.

Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: dizer que é perda de capacidade de fiscalização é mentira. Uma lei complementar feita pelo ex-Secretário da Receita Federal Everardo Maciel imediatamente substituiu o poder de fiscalização. Iria cair a lei ordinária da CPMF, e ele fez uma lei complementar, aprovada neste Congresso Nacional, que chega à capacidade de investigar até R\$5 mil de movimento por semestre de empresas e pessoas físicas. Isso é lorota, conversa fiada, proselitismo! Essa é uma coisa que Número Sessão: Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

agride porque não faz parte do corolário de uma candidata à Presidência da República!

Outra coisa: a saúde já estava ruim; não melhorou nem piorou sem a CPMF. Esta é a verdade! O Governo não tem coragem de aplicar a Emenda Constitucional nº 29, de 2000; não tem coragem de assumir sua obrigação: regulamentar a Emenda nº 29; não tem coragem de fazer o que tem ser feito. Engana o Brasil e o Congresso Nacional há 7 anos. Não há como fazer.

Eu quero deixar claro este tema para dizer o seguinte: a Ministra mente; é cínica; aborda o tema de forma que não é honesta intelectualmente. E faz isso para agradar seu chefe. Como técnica, ela deve saber muito bem que isso não existe.

Por outro lado, sobre a banda larga, aqui há que se colocar que o Brasil todo precisa do Plano Nacional de Banda Larga. Eu, você que está me ouvindo, nós que estamos aqui. Agora, por que levar 7 anos e meio para fazer um Plano Nacional de Banda Larga? E por que querer, açodadamente, implantar isso neste momento, sem usar a ANATEL, o órgão necessário e possível para fazer isso, como fazem os Estado Unidos com o FCC. Por que faz isso fora do Ministério das Comunicações, na alcova da Casa Civil, com pessoas que não pertencem ao quadro das comunicações, não entendidas em comunicações, que vêm agora impor um modelo ao Brasil que não foi discutido com a sociedade?

Ora, um Governo que fala em orçamento participativo não ouve a sociedade brasileira. Fez algumas conferências às quais só vão os mesmos para tirar conclusões que não são da sociedade brasileira, que não foi chamada a opinar.

Há que se ter cuidado com o que se está fazendo. Pior: na ilegalidade, ressuscita uma TELEBRÁS que já deveria estar extinta. E dizem que é para fazer o

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

que a atividade privada não faz. Ora, se a atividade privada não faz é porque o

Governo não fiscaliza, não tem política pública clara, não tem metas e obrigações de

universalização.

Portanto, a sociedade não vai ser enganada pela volta da TELEBRÁS, que

era responsável por empresas que levavam 24 meses para entregar um telefone.

A TELEBRÁS era responsável por ágio na linha telefônica de até 5 mil dólares

em determinadas áreas do País e em cidades grandes. Era um martírio o telefone! E

dizer que a sociedade agora vai engolir a conversa de que a TELEBRÁS vai colocar

uma banda larga com 15 reais na casa do povo?! Só se for na propaganda eleitoral

da Dilma Rousseff, porque vão colocar em 100 Municípios, dos 5 mil! E vão fazer o

quê? Uma propaganda dizendo que o Governo chegou com 15 reais. Um atropelo!

Isso é revanchismo, é querer fazer um segundo turno de votações que foram

feitas no Congresso Nacional e que fizeram com que as telecomunicações se

transformassem, no Brasil, em modelo de inclusão social, no maior programa de

inclusão social. São mais de 200 milhões de terminais nas mãos de brasileiros, que

podem usá-los. Se há problemas é porque há um Governo inapetente, que não faz

cobrança nem fiscalização, porque aparelhou a Agência, porque fez com que o

Ministério ficasse esvaziado, transferiu para a Casa Civil, para fazer política,

especulação com as ações da TELEBRÁS. Isso é um escândalo, está no Ministério

Público.

Não podemos deixar que isso aconteça. O Democratas vai à Justiça para que

isso não aconteça no Brasil.

Plano Nacional de Banda Larga, sim; bandalheira, não! Bandalheira com o

dinheiro público, não! E vamos à Justiça exatamente para mostrar que isso é uma

grande bandalheira que o Governo quer fazer — mais uma no rol de tantas que estão acontecendo por aí.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Obrigado, Deputado Paulo Bornhausen.

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

O SR. WILSON BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Tem a palavra o Deputado Wilson Braga.

O SR. WILSON BRAGA (Bloco/PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o escritor Agassiz Almeida critica

decisão do STF em mensagem ao Presidente da OAB Ophir Cavalcanti.

Em face da decisão do Supremo Tribunal Federal, em 29 de abril de 2010,

referente à Lei de Anistia de 1979, por ação promovida pela Ordem dos Advogados

do Brasil — OAB, o escritor e Deputado Constituinte de 1988, Agassiz Almeida,

autor das obras A República das elites e a Ditadura dos Generais, endereçou ao

Presidente da OAB, Ophir Cavalcante, mensagem que a seguir vou ler.

Da mensagem, cópias foram enviadas ao Presidente da Associação Brasileira

de Imprensa, Maurício Azêdo, ao Secretário-Geral da Confederação Nacional dos

Bispos do Brasil, ao Ministro Paulo Vannuchi e aos Senadores Pedro Simon e

Cristovam Buarque.

Diz a mensagem:

"João Pessoa, 3 de maio de 2010

Ilmo. Sr. Dr. Ophir Cavalcante,

D.D. Presidente da Ordem dos Advogados do

Brasil

Rio de Janeiro

Ilustre Presidente, como coautor da proposta, hoje

texto constitucional, que apresentei à Assembleia

Nacional Constituinte tipificando a tortura como crime de

lesa-humanidade, imprescritível, impassível de anistia,

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

indulto ou perdão, tocou-me profunda indignação em face da apequenada e anti-histórica decisão da Suprema Corte do País em referendar e oferecer anistia ad infinitum a torturadores e genocidas da ditadura militar de 1964, quando todas as nações civilizadas estão a chamar às barras da Justiça, degradados tipos humanos que, à sombra do Estado e amparados no próprio aparelho estatal, cometerem crimes monstruosos.

Não é negando a verdade que se forma um povo livre.

Quando uma nação procura esconder por trás de biombo a sua história, em nome de um pacifismo balofo para atender a corporações militares e a um elitismo indignação político, sentimento de nos domina acompanhado destas desafiadoras interrogações: que país estamos construindo? Que legado oferecemos às futuras gerações? A que cenário vergonhoso assistimos?

A Suprema Corte de Justiça do País, em 29 de abril, em postura de pigmeu e na contramão da história, consolidou e homologou a pseudo-anistia de 1979, emanada de um Congresso emasculado por dezenas de cassações de Parlamentares, torturas e mortes.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

Ao olharmos para o mundo, e mesmo aqui na América do Sul, bem próximo, assistimos a condenações de torturadores e genocidas.

Perguntamos: infeliz Brasil este! que Compactua-se com a intocabilidade de uma esfarrapada lei de anistia, para a impunidade de poderosos criminosos fardados.

Projeta-se grande o povo argentino na sua visão de justiça.

Basta, basta de se agredir a consciência dos homens livres.

Nos anais da recente história do mundo se desconhece cumplicidade tão indecente e amoral como a existente entre as elites do Brasil, com torturadores e genocidas.

Depois desta decisão em que a Suprema Corte do País ofereceu aos torturadores e genocidas o alvará da paz e da liberdade ad infinitum, o que ouvimos e lemos, quando não o silêncio, é o desfile de desencontrados vultos transvestidos de líderes, a vomitar este besteirol: 'A anistia de 1979 — que anistia! — foi para todos'. 'Não queremos revanchismo'. Uns até avançam no cinismo e no deboche: 'Fui preso e torturado na ditadura militar, mas prefiro a paz'. Que paz, a paz da indignidade?

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

Com o apequenado veredicto do STF, vi a queda da História. Depois, o pior: a história estraçalhada nas palavras destes infelizes réprobos: 'Fui preso e torturado,

Que alma de lacaio!

mas a anistia é para todos'.

Imbecilizam-se, e imbecilizam a sociedade, como se algo paralisasse, por momento, a marcha dos acontecimentos. Tipos 'ramerosos', perderam caminhos da vida os sentimentos da dignidade.

Que destino espera este oportunismo de querer fazer esquecer torturadores e a tortura em nome de uma anistia de fancaria?

Quando participei do processo constituinte de 1988, fiz inserir na vigente Constituição Federal postulado tipificando a tortura como delito de lesa-humanidade.

Silenciar seria renegar os ideais das gerações que desafiaram o oprobioso regime militar.

Silenciar quando certos falastrões e oportunistas se negam a reconhecer que a história não se escreve com tergiversação ou covardia.

Silenciar quando ainda se ouvem os gritos dos condenados à tortura e ao desaparecimento nos porões da ditadura militar.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

Silenciar quando o cinismo aliado ao deboche negam aos familiares dos heróis desaparecidos o culto à saudade e as homenagens da Pátria. Foram eles que tombaram, e, no momento grave e sombrio da Nação, disseram não à tirania militar, e lutaram.

Desfechado o julgamento do STF, procurei reencontrar-me com o cenário histórico em que viveram as gerações de 60 e 70 do século passado, embaladas desafiadoras utopias. Dimensionei nas suas personagens que atravessaram aquele sombrio período. Vi a cara cínica do torturador. Não o movia o combate, mas degradar e humilhar o vencido. Desconhecia este tipo qualquer de ideologia. Norteava-o doentia tara de supliciar o preso.

Certo Deputado de São Paulo, amoralmente soltou esta infâmia: 'Fui preso e torturado, mas a anistia foi para todos'. Se faltam a este vulto sentimentos pessoais de dignidade em face do crime abjeto que ele sofreu, este delito infamante transcende de muito as individualidades, fere e afronta a consciência da própria humanidade.

O que almejamos? Construir um templo de democracia onde a liberdade seja apanágio da própria Nação, longe das pressões políticas e militares; formar gerações que possam criar pensamentos livres; não

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

coonestar com esta acovardada artimanha de se negar a verdade histórica, lançando sobre o passado engodos e mentiras acerca de uma pseudo-anistia gestada nos porões da ditadura militar e referendada por um Congresso de biônicos e marionetes. Em vários países, ditadores e seus sequazes que cometeram crimes de lesa-humanidade, a Justiça os chama às suas barras, e muitos são punidos. No Brasil, por que as Forças Armadas, destacadamente o Exército, procuram acobertar delitos praticados monstruosos por certos tipos deformados, e com isto, abrem vergonhosa exceção no contexto histórico das nações?

A verdadeira história dormita na alma universal de todos os tempos; nos seus escaninhos encontramos vultos que, em algum momento, souberam abrir caminhos à zaga das gerações.

Com o seu voto na noite dos torturadores, em que uma lei de anistia biônica é referendada, o Ministro Ayres Brito, do STF, engrandece a Nação, à altura do Ministro Ribeiro da Costa, cinquenta anos atrás, quando este magistrado não se curvou ao furor ditatorial e fez o poder do sabre recuar ante a Justiça.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

Ilustre Dr. Ophir Cavalcante, recuse-se a aceitar o

veredicto do Supremo Tribunal Federal, que, em nome da

Justiça, amordaça a história da Nação brasileira.

Recuse-se a pactuar com o silêncio ou a omissão

ao preço de se vilipendiar o nosso passado histórico.

Recuse-se a rebaixar a escusos interesses

corporativos e ao jogo de certa elite política, as conquistas

dos direitos humanos, hoje incorporados nas Cartas

Universais e na nossa Constituição Federal.

Invista-se, Sr. Presidente, em nome da Ordem dos

Advogados do Brasil, como guardião da nossa história, e

proclame nos fóruns do mundo, inclusive na ONU, que a

Nação livre não pactua com uma justiça caolha.

Saudações democráticas.

Agassiz Almeida."

Sr. Presidente, requeiro que a presente mensagem figue registrada nos Anais

desta Casa legislativa e que seja publicada nos órgãos de comunicação da Câmara

dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concedo a palavra ao nobre Deputado

Cândido Vaccarezza, para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é bom esse debate neste ano de

2010, porque a população pode comparar o que é a Oposição, o que é o Governo

Lula e o que é a base do Governo.

Nesta semana, a Oposição se pronunciou contra a candidata Dilma Rousseff

com um linguajar pesado, às vezes irresponsável, enfim, uma tristeza absoluta. E

fala como se o Brasil estivesse, como na época em que eles governavam, agachado

para os americanos.

Esta é uma semana grande para o nosso Brasil. Temos muito a comemorar.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados — CAGED publicou os dados

de abril: recorde de criação de emprego. Só para V.Exas. terem uma ideia, neste

ano já foram criados 5 milhões e tantos mil empregos, mas o saldo é de 962.327

empregos criados.

Os senhores se lembram da época em que o PSDB e o PFL governavam?

Nos 5 primeiros anos o saldo foi negativo, e o maior foi no ano de 2002, com

762.000 empregos criados. Somente esses 4 meses, de dezembro a abril, é maior

do que qualquer ano do Governo Fernando Henrique.

O Brasil tem mais o que comemorar nesses 4 meses. Estamos vivendo uma

crise imensa na Europa. Houve uma grande crise no centro do capitalismo mundial,

em 2008 e em 2009. É uma situação muito difícil. Preocupado com isso, o

Presidente Lula, identificando o potencial político e econômico negativo que seria o

confronto entre os Estados Unidos e o Irã, tomou a iniciativa de buscar a paz no

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAL** 

mundo, de procurar uma alternativa que não fosse a sanção desse país, mas, sim, o

diálogo, uma saída negociada. E sai do Irã com um resultado positivo, com um

acordo. O Irã, juntamente com o Brasil e com a Turquia, está procurando um acordo

que atenda às exigências da comunidade internacional e garanta a sua autonomia.

Temos mais o que comemorar.

O nosso País, mesmo com a crise mundial, não corre riscos. Está robusto,

tem desenvolvimento econômico, distribuição de renda, criação de empregos. E é

isso que nós gueremos: unidade política, social e cultural, para firmar o Brasil no

mundo. O nosso País está no caminho certo, pois tem um Governo sério. O

Presidente Lula está sendo indicado, por diversos órgãos internacionais e de

imprensa, como um dos homens mais influentes do mundo.

Em vez de a Oposição vir aqui achincalhar, deveria colaborar, deveria festejar

o sucesso do nosso País. Todos temos orgulho de ser brasileiros, todos temos

orgulho de ter o Governo que temos. E este Governo não é só um governo da

Situação, é um governo da unidade, um governo dos brasileiros. E, nesse período, o

nosso País, com o Lula, com o PT, com a base aliada, ganhou importância política e

importância econômica.

Só para se ter uma ideia, essa negociação com o Irã abriu imensas

possibilidades para as empresas brasileiras e para os brasileiros. Hoje o Brasil,

somente de carne, milho e alguns produtos, já está vendendo 1 bilhão por ano para

o Irã.

Mas vamos continuar enfrentando a crise do mundo, não do Brasil. Como

disse Henrique Meirelles, que será homenageado depois de amanhã em Nova

lorque, o Brasil tem condições de enfrentar a crise europeia que o mundo está

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

vivendo. E tem condições de enfrentá-la, porque tem um Governo que criou

condições para o Brasil enfrentá-la: continuou as políticas corretas que recebeu do

passado, aprofundou os acertos, corrigiu os erros e apresentou novas possibilidades

para o nosso País. A criação de empregos no Brasil é recorde. Nunca tivemos um

período como esse, mesmo nos períodos de crescimento econômico. A cada dia, os

órgãos nacionais e internacionais fazem uma avaliação positiva para o PIB de 2010.

Quando enfrentamos, logo no final de 2008, a crise com a quebra do Lehman

Brothers, a Oposição pintava, na Câmara, o pior cenário possível. Quando o

Presidente Lula disse que seria uma marolinha — todos se lembram — foi um

escárnio, palavras de baixo nível, como acabamos de ouvir, falas contra a Dilma. E o

que aconteceu? Fomos o último país a entrar na crise e o primeiro a sair. E saímos

mais fortes.

Quero dizer à sociedade brasileira e a todos os Deputados que o Brasil está

tranquilo, porque tem um Governo que promove o desenvolvimento econômico,

distribuição de renda, criação de empregos e fortalece o País em relação às outras

nações do mundo. Não iremos conversar com os Estados Unidos agachados, mas

de igual para igual. O Brasil tem moral para discutir política atômica mundial, porque

tem disposto na sua Constituição que não fará bomba atômica. O Brasil tem o seu

lugar na geopolítica mundial, a sua autonomia e, como eu disse, com o Presidente

Lula, ganhou importância política e econômica.

As agressões à Dilma podem ser nervosismo por conta dos últimos resultados

de pesquisa, o que não vou discutir.

A Dilma foi Ministra do Presidente Lula nesses 8 anos. E 2010 é um ano de

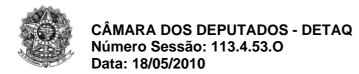
boas escolhas para o povo brasileiro continuar tendo grandes conquistas.

Portanto, vamos continuar crescendo, distribuindo renda e gerando emprego.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Nós ainda temos para falar, como Líder, o Deputado Gustavo Fruet, pela Minoria.

Vamos prorrogar a sessão por mais 1 hora.

Está prorrogada a sessão.



montagem. 010174110

O SR. DR. TALMIR (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar a presença do Sr. Marcos Tadeu, da Sra. Marcela de Souza e do Sr. Luiz Carlos Escada, que são da minha cidade, Presidente Prudente. Eles estão na Casa nos visitando.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concedo a palavra ao nobre Deputado

Gustavo Fruet, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, as obras portuárias incluídas nos

Programas de Aceleração do Crescimento 1 e 2, do Governo Federal, são

insuficientes para a melhoria dos portos brasileiros.

Essa não é uma afirmação da Oposição, é uma afirmação publicada esta

semana pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, órgão do Governo —

publicação nº 48, na série Eixos do Desenvolvimento Nacional.

É importante ressaltar isso para que parem com essa tendência de

desqualificar alguma crítica ao Governo porque ela tem origem na Oposição.

Vou-me ater aqui aos dados oficiais, aos dados que mostram a preocupação

e a deficiência de infraestrutura de investimentos no Brasil.

E é importante, como contraponto ao Líder do Governo, lembrar que essa é

uma postura firme de quem também não se submete a interesses indevidos

estrangeiros e, muito menos, de forma pejorativa, "agacha-se" aos americanos.

É por isso que é bom lembrar que, amanhã, o Presidente do Banco Central do

Brasil estará em Nova York, com esses mesmos americanos, onde será

homenageado. Talvez essa seja uma oportunidade para explicar para o Brasil e para

o mundo por que o País, este ano, está entre os países com a maior carga tributário

do mundo, com a maior carga tributária entre os países em desenvolvimento, e por

que o Brasil e o Presidente do Banco Central, que receberá um prêmio amanhã, dos

americanos, aplica uma das taxas de juros mais elevadas do mundo.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

Sem dúvida, é um atrativo para os americanos, que não vêm investir em

portos, dada a deficiência, a credibilidade nos investimentos — até pela deficiência

das agências reguladoras —, mas trazem recursos para o Brasil para investir em

títulos do Governo, porque são atraídos pela taxa de juros, que está entre as mais

altas do mundo.

É bom deixar claro: o Brasil não se agacha. Esperamos que esse Governo,

amanhã, também ao ser homenageado, não vá lá para dar satisfação do porquê

atrai tanto o recurso estrangeiro para investimentos em títulos e não investimentos

no setor produtivo.

É por isso que eu vou ler afirmação contida no estudo do IPEA, órgão do

Governo — não se trata de um dado da Oposição — que mostra que seriam

necessários investimentos de 42 bilhões de reais para 265 obras importantes:

"Os PACs 1 e 2 representam um total de 15 bilhões

de reais investidos.

A análise da demanda reprimida por infraestrutura

portuária utilizou o Mapeamento IPEA de Obras

Portuárias.

Ao analisar a demanda reprimida por infraestrutura,

"utilizaram-se dados públicos", os quais apresentam um

conjunto de 265 obras que totalizam 42 bilhões de reais

em demandas. Entre elas, destacam-se os déficits em

áreas portuárias no valor de 20 bilhões e 460 milhões de

reais e a necessidade de expansão e melhoramento dos

acessos terrestres, no valor de 17 bilhões e 290 milhões

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

de reais, que juntos são responsáveis por quase 90% do valor orçado. Além dos problemas referentes infraestrutura, foram também constatados problemas burocráticos e de gestão..."

Repito: problemas burocráticos e de gestão, sob a responsabilidade do PAC, que era comandado pela Casa Civil.

> "...que retardam o funcionamento e prejudicam a eficiência do modal portuário.

> Constatou-se que, enquanto os investimentos totais em transportes — públicos e privados — como porcentagem do PIB apresentaram crescimento real, passando de 0,4%, em 1999, para 1,15%, em 2008, as aplicações financeiras em transporte hidroviário mantiveram-se constantes, ao longo do período, em torno de 0,06% do PIB. No período do estudo — 1999 a 2008 — os investimentos privados estimados foram, na média, o dobro dos investimentos públicos federais. Identificou-se ainda que, para 2008, do total de investimentos públicos federais realizados no setor de transportes, apenas 17% foram destinados ao segmento hidroviário."

Todas as demais análises do estudo do IPEA demonstram a deficiência em infraestrutura, os problemas de gestão e os problemas burocráticos, destacando que o total até agora aplicado corresponde a somente 23% das necessidades para atendimento dos gargalos identificados. Esse fato reforça o entendimento de que é

Data: 18/05/2010

REDAÇÃO FINAI Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

fundamental que as obras do PAC sejam executadas segundo os seus cronogramas

físicos.

É bom lembrar que há uma distância entre o discurso do PAC 1 e do PAC 2

com a sua efetiva execução, conforme mostra o dado oficial do IPEA, sem atrasos,

para que o País não passe por um colapso no sistema portuário nos anos a frente,

destacadamente, havendo uma retomada do crescimento.

Os dados continuam. Mas neste ponto nós queremos destacar o estudo do

IPEA e chamar a atenção para que tratem a Oposição e o Governo, o passado, o

presente e o futuro, com termos de respeito.

Nós entendemos que é importante o Brasil manter diálogo internacional,

ocupar um espaço de respeitabilidade e de representação em âmbito internacional,

mas isso não significa demérito de Governos passados. Da mesma forma que já

houve relação, inclusive com países desenvolvidos, seja aqui no mercado

americano, seja no mercado comum europeu, também para amanhã nós não

tratamos com desrespeito a homenagem que o Presidente do Banco Central do

Brasil irá receber dos americanos em Nova York. Mas é para apontar essa

contradição, chamar à razão e demonstrar que há uma sucessão de fatos positivos,

sem esse falso antagonismo, sem essa tendência de demonizar vitórias e

conquistas em períodos passados ou tratar até de forma desrespeitosa uma postura

firme, que o Brasil vem conquistando ao longo do tempo.

Obrigado, Presidente.

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

A SRA. LUCIANA GENRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não. Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)

- Sr. Presidente, Honduras vive uma crise política e social desde junho de 2009.

Após o golpe militar que depôs Zelaya, o país se tornou centro dos noticiários

mundiais. Passados alguns meses de crise aguda, as eleições de novembro de

2009 reverteram o clima de solidariedade internacional contra o golpe. Foi uma

autolegitimação do golpe. Em abstenção histórica, menos de 30% dos cidadãos

votaram. Mesmo assim, a tendência dos governos, especialmente dos Estados

Unidos e da Europa, é o reconhecimento internacional das eleições ilegítimas de

novembro.

Hoje, crimes de Estado estão sendo cometidos clandestinamente, como

assassinatos, torturas e sequestros, contra ativistas da Frente Nacional de

Resistência Popular, contra sindicalistas, jornalistas, professores e organizadores do

povo em geral. Mais de 140 pessoas estão sofrendo processos judiciais ilegais, mais

de 100 foram exiladas, e há incontáveis presos políticos e perseguidos. Os

assassinatos já passam de 30. A última cartada da Corte Suprema de Honduras foi

a demissão e expulsão arbitrária de 5 juristas que lideram a Associação de Juízes

pela Democracia e que se manifestaram contra o golpe de Estado em 2009. Há um

processo de higienização política e desmonte da capacidade do Judiciário

hondurenho de investigar crimes de Estado.

A única maneira de avançar na resistência é por meio da investigação

internacional dos crimes contra a humanidade cometidos pelos governos de

Micheletti e Porfírio Lobo. Por iniciativa do PSOL, uma comitiva parlamentar

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

brasileira foi a Honduras em 2009 e, apesar das contradições das posturas de cada

partido que a compôs, foi uma proposta positiva. Agora, mais importante: só a

solidariedade internacional pode julgar e condenar os crimes sistematicamente

praticados por agentes do Estado hondurenho. Por isso, propomos que o Brasil

defenda a investigação e a apuração dos crimes do Estado hondurenho contra a

humanidade na Corte Internacional de Haia e que o Brasil componha uma comissão

internacional, e independente de investigação dos crimes do Estado hondurenho.

Além disso, é preciso que o Brasil apoie a Comissão da Verdade, proposta

pela Frente Nacional de Resistência Popular, para apuração dos crimes e que o

Brasil colabore para criar as condições políticas e jurídicas para que Zelaya volte ao

país, sem que seja preso e julgado.

Nosso País também precisa legitimar e apoiar o plebiscito popular pela

Assembleia Constituinte, organizado pelo povo hondurenho, para junho de 2010, e

reconhecer a ampla força social e política da Frente Nacional de Resistência Popular

como ator legítimo e responsável pela retomada da democracia no país.

Muito obrigada.

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concedo a palavra ao nobre Deputado

Arlindo Chinaglia, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também quero citar o Instituto de

Pesquisa Econômica — IPEA no início desta minha manifestação, em nome da

bancada do PT.

Segundo o IPEA, as telefônicas privadas cobram, hoje, em média, 96 reais

por mês pela banda larga. Com o Plano Nacional de Banda Larga, em 2014 — já

não é dado do IPEA —, 40 milhões de famílias brasileiras poderão receber essa

mesma banda larga ao preço de 35 reais, ou seja, praticamente um terço, portanto,

é o barateamento previsto.

Mas creio que hoje estamos fazendo um bom debate que interessa à

sociedade, principalmente — vou dizer num ano eleitoral — para que cada um dos

brasileiros e brasileiras escolha aquilo que entender ser o melhor para o Brasil.

É evidente que, quando foi anunciado o Programa de Aceleração do

Crescimento, também foi previsto, e está sendo executado, um comitê de controle.

Uma atitude é dizer: "Tenta-se fazer, entretanto está atrasado". Respeitamos.

Mas o que gueremos salientar é que o PAC, antes de ser o encadeamento de

obras importantes, particularmente na infraestrutura, recuperou algo que havia sido

destruído em nosso País: a capacidade de planejamento do Estado brasileiro. Não

se trata de uma questão ideológica ou política apenas, ainda que tenha também

esse conteúdo, mas de uma concepção de como administrar o País.

Não há nenhuma família brasileira, nenhuma empresa brasileira, nenhum

Parlamentar que não planeje sua atividade.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

**REDAÇÃO FINAL** 

Montagem: 5187/4176

Como é que passamos 8 anos sob a égide do discurso de que o mercado dá

conta de conduzir a Nação? E é disso que se trata quando evoluiu, inclusive, para a

privatização da telefonia em nosso País.

Quero chamar a atenção para a maior crise econômica mundial que

aconteceu no final de 2008 e em 2009.

Se tivesse acontecido aquilo que havia sido apregoado, que o mercado

resolveria o problema, evidentemente não teríamos tido em nosso País a ação

decisiva da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e do BNDES, que fizeram

com que durante a crise fosse disponibilizado mais crédito do que todos os bancos

juntos disponibilizavam antes da crise.

É bom lembrar ainda que, antes dessa medida, o Governo liberou os bancos

do depósito compulsório — 100 bilhões de reais. Entretanto, esse dinheiro não

chegou na economia.

Se isso não é suficiente para demonstrar que a venda de ativos, que a

submissão ao mercado de maneira cega fez mal ao Brasil, quero fazer uma

provocação daquele que é o país mais liberal do planeta: os Estados Unidos da

América do Norte.

O Ministro da Economia, Guido Mantega, em viagem aos Estados Unidos,

defendeu a estatização do sistema financeiro norte-americano. Ele não foi tratado ali

como alguém que dissesse algo fora da realidade. Não! Disse porque, naquele

momento, a crise ganhava dimensões, onde era por demais evidente que o mercado

não daria conta, a ponto de, durante todo o período da indústria automobilística,

exceto nos dias de hoje, a General Motors, considerada a maior empresa mundial da

indústria automobilística, estar estatizada. Sessenta e dois por cento das ações

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAL** 

estão nas mãos do governo americano; dezesseis por cento, nas mãos do governo

canadense; e o resto nas mãos dos trabalhadores.

Portanto, a exemplo do Brasil, também nos Estados Unidos, na Europa, na

Ásia, essa foi a intervenção decisiva do Estado a fim de salvar a economia mundial.

É verdade que mais uma vez se repetiu o movimento de sempre: enquanto dá

lucro, o lucro é apropriado pelo sistema financeiro. No momento da crise, aí quem

paga é a sociedade.

Por que somos obrigados a fazer essas ações? Porque se não salvassem a

economia, nós afundaríamos o Brasil, e quem pagaria a conta, ainda maior, seriam

os mais pobres do País.

Quero agora entrar no debate da banda larga no que diz respeito à empresa

TELEBRÁS.

Quando houve a privatização da TELEBRÁS nem as comunicações militares

brasileiras ficaram sob o domínio do Estado brasileiro, visto que a EMBRATEL foi

comprada por uma empresa americana. Só depois, quando essa empresa

americana a vendeu para um empresário mexicano, por ação do Governo Lula, nós

recuperamos, pelo menos, a soberania nacional no que tange às comunicações

militares.

Quando se fala que nosso País não vai se agachar, nós estamos

demonstrando que lamentavelmente, em algumas atuações, o Brasil, para dizer o

mínimo, se expôs demais. Simbolicamente, um Chanceler brasileiro, no Governo

passado, foi obrigado — e aceitou — a tirar os sapatos para entrar nos Estados

Unidos. Se cabe o alerta de que o Brasil não se submete, quem está de fato

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

praticando uma política no mundo, inclusive na negociação de paz com o Irã, é o

Brasil, neste Governo.

Mas nós não queremos nos bastar nessas constatações. Quero falar da

banda larga e da privatização. Hoje as telefônicas privadas só estão interessadas

em concorrer em 148 municípios. E nós estamos propondo, quando dissemos que

até 40 milhões poderão ter acesso à telefonia, uma expansão semelhante à do

Japão, um dos países com maior tecnologia nesta e em outras áreas do planeta.

O Plano Nacional de Banda Larga irá começar pelas Regiões Nordeste e

Sudeste. Portanto, estamos falando da implantação da banda larga em mais de 4 mil

Municípios. Serão 4.278 Municípios e não apenas 148.

Assim sendo, se vamos baratear, se vamos usar o braço do Estado para

proteger os mais fracos, se vamos, dessa forma inclusive, distribuir renda, não se

trata, como dissemos no início, de um debate apenas ideológico e político, mas, sim,

de uma concepção de país em que queremos que o Estado seja a voz também dos

mais fracos, para que o Brasil, no século XXI, entre, de fato, na era do

conhecimento, na era cada vez maior da soberania, preservando aquilo que é tão

caro e às vezes abstrato, quando falamos em soberania.

É exatamente como propõe a Medida Provisória nº 472:, de 2009: mais

recursos para a Marinha Mercante, proteger o pré-sal, entre outras medidas.

Assim, penso que estaremos fazendo o debate de que o Brasil precisa e

estaremos seguros daquilo que representamos, daquilo que fazemos e daquilo que

pretendemos fazer em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Muito obrigado, Deputado Arlindo

Chinaglia.

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

O SR. WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero justificar a ausência — V.Exa. poderá verificar o painel — dos companheiros da bancada de Mato Grosso do Sul. À exceção do Deputado Dagoberto e eu, os demais não conseguiram embarcar, em função da neblina, e o aeroporto de Campo Grande estava sem teto.

Quero justificar a ausência da bancada, enquanto Coordenador da bancada do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado. Está justificada.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concedo a palavra ao nobre Deputado

João Almeida, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entre tantas maravilhas com que o ilustre

Líder do Governo nos brindou nesta tarde, há uma certamente verdadeira. Disse ele:

"Continuamos as políticas corretas do passado".

E foi rigorosamente isso que salvou o Governo do PT. Foi isto: a continuidade

das políticas corretas do passado, a condução da macroeconomia, a continuidade

do planejamento, sim.

Ora, mas eles dizem que nós não planejávamos.

Antes desse pacote do PAC — que não é nada mais do que um

empacotamento de ações desenvolvidas pelo Governo, pela iniciativa privada,

simplesmente um ordenamento e um pacote disso —, tivemos um programa que foi

discutido pelo Brasil inteiro, só que tinha meta, tinha foco, tinha propósito, tinha

definição do que se pretendia atingir, e muito disso foi executado.

O Governo Lula deu continuidade a muitos desses projetos, colocando-os

num PAC, que, por ser fantasioso, por ser megalomaníaco, não conseguiu cumprir

as metas.

Ora, todos os dias publicam-se notícias nos jornais mostrando a ineficiência

do Governo, a incapacidade própria de cumprir as metas por ele estabelecidas.

Eram metas, às vezes, puramente mágicas, porque o programa não tem foco, não

tem objetivo, nem resultado; é um pacote de ações que estão ocorrendo e que foram

colocadas em uma cesta.

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Depois fico pensando: o que seria deste País não fora o Plano Real? Teria o

Brasil a credibilidade que tem hoje se continuasse como nos tempos em que

vivíamos, em que não tínhamos moeda, em que a inflação impedia qualquer

planejamento de ter sucesso, porque os preços subiam todo dia, as greves eram

constantes, intermináveis e justas, promovidas pelas categorias profissionais e pelos

sindicatos? Vivíamos neste ambiente.

Hoje é difícil imaginar como foi isso no passado. Por isso faltava credibilidade

ao País. Quem iria investir num país como aquele nosso? O Plano Real, a

estabilidade da moeda, isto, sim, é que deu sustentabilidade ao propósito de o Brasil

crescer. Sem isso, nada do que acontece hoje seria possível.

Houve muito mais nas políticas corretas de que fala o ilustre Líder. Houve as

privatizações, que não foram além do que pretendíamos. Fizemos tudo o que

pretendíamos, o resto é mentira. Não pretendemos privatizar nada do que não foi

privatizado. Tudo o que pretendemos privatizar nós privatizamos.

Abrimos um debate franco com a sociedade, no Parlamento, em todas as

assembleias e na imprensa, de um modo geral. Aqui, então, se debateu tão

fortemente, e privatizamos tudo. Não deixamos de privatizar nada. O mais é mentira,

é fantasia.

Agora, o PT, que até hoje vive de criticar as privatizações que fizemos, não

reverteu nenhuma delas. Teria tido possibilidade, e por que não reverteu? Não

reverteu porque foi política correta do Governo, que possibilitou o crescimento da

economia. Não teríamos o superávit primário que tivemos hoje se não tivéssemos

feito lá trás, no Governo passado, as privatizações que fizemos. Não teríamos a

sustentação da balança comercial sem o trabalho que fizemos para melhorar as

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

condições da produção no campo e os diversos programas do Governo passado que esse Governo usufruiu.

Não foi nessa área, por exemplo, capaz de enfrentar e remover os gargalos que temos na infraestrutura, para garantir a continuidade do desenvolvimento deste programa de exportação de *commodities*, sobretudo as minerais e agrícolas.

Pois bem, fala o ilustre Líder que o Brasil vivia agachado na política dos Estados Unidos. Agachados estamos nós agora. Lamentavelmente, enquanto o Governo cutuca os Estados Unidos para parecer que é muito forte, cede a qualquer pressãozinha dos seus colegas candidatos a ditador, como o da Bolívia. Evo Morales turrou lá e levou as instalações da PETROBRAS por uma bagatela; houve uma melhoria descabida no preço do gás. Na sequência, veio aquela pantomima em que nos envolvemos do Sr. Zelaya, conhecida no mundo inteiro como uma pantomima patrocinada pela política externa do Governo brasileiro.

Por fim, vem essa polêmica do Irã. O que, afinal, aconteceu no Irã? O que aconteceu no Irã, de fato, foi que o Presidente Lula foi buscar uma briga tão distante, que não é nossa, não tem nada a ver com a nossa geopolítica, para, através dessa ação, buscar promover-se. Em que resultou? Resultou em nada. Esse acordo celebrado é rigorosamente nada, porque trata apenas de enriquecimento de urânio. Está no acordo permitir a fiscalização das instalações que lá existem pela Agência Internacional de Energia Atômica? Qual é a confissão clara e o compromisso do Irã de desativar os seus programas de preparação de bomba? Coisa nenhuma. A cortesia diplomática arrumou aquele acordo para parecer que não houve uma frustração total do propósito.

Nada mais do que isso, Sr. Presidente.

Obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Almeida, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PMN/PRB.

O SR. DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA QUE, ENTREGUE
AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE
PUBLICADO.

(Discurso a ser publicado na Sessão nº 171, de 05/08/10.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Passamos, portanto, à votação.

Há oradores inscritos para encaminhar. Eu pergunto a V.Exas. se nós poderíamos passar imediatamente à votação da matéria.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY - Vamos discutir, Sr. Presidente. Vamos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Querem encaminhar a votação?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY - Vamos encaminhar.

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Então, para encaminhar o voto contrário

à matéria, com a palavra o Deputado Moreira Mendes, do PPS.

Não há acordo.

O Deputado não está aqui.

Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Otavio Leite. (Pausa.)

Não há mais oradores para encaminhar o voto contra a matéria.

Para encaminhar o voto favorável, com a palavra o Deputado Colbert Martins.

(Pausa.)

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly, para encaminhar o voto

favorável.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, à essência da matéria que saiu da Câmara nós somos favoráveis, e a

algumas emendas que vieram do Senado, mas nós tínhamos a premissa, aqui — é

por isso que me inscrevi —, de que o Presidente Michel Temer manteria a posição

que tem mantido quanto às medidas provisórias, de expurgar todas as matérias

estranhas, porque, do jeito como ficou, o Presidente, a Mesa atual expurga as

matérias estranhas, as emendas de Parlamentares aqui na Casa, e o Presidente

Sarney, a Mesa do Senado aceita. Aqui, a Câmara não pode apresentar emenda

estranha; o Senado pode.

Criamos 2 categorias, de 2 Casas diferentes: a categoria dos que não podem

e a categoria dos que podem tudo.

Para manter a coerência, quando eu me inscrevi para falar favoravelmente à

matéria, imaginei que o Presidente da Casa faria o expurgo das matérias estranhas

Data: 18/05/2010

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

que vieram do Senado da República, mas mesmo assim, mesmo não o fazendo,

poderia fazer o entendimento com as Oposições expurgando matérias como essa do

Conselho Indigenista.

Ora, o Governo baixou um decreto em dezembro, reestruturando a FUNAI,

sem discutir com as nações indígenas, sem discutir com a comunidade indígena, e

aí percebeu que cometeu um erro. Não podia fazer reestruturação sem o fazer por

lei. Então, fez uma emenda no Senado, a do Conselho Nacional de Política

Indígena, criando somente 59 cargos, um conselho consultivo e deliberativo, e

também definitivo; ele vai poder mudar a política indigenista brasileira, por

deliberação do Governo.

Ora, há muita coisa errada! Eu gostaria de aprovar a essência, o que é bom

para o País, para o desenvolvimento da economia brasileira, aqueles pontos

favoráveis que estão elencados na medida provisória, mas o excesso que há não

dá! Aliás, o Governo, com essas 53 emendas, é o maior bonde, o maior carrossel, é

a maior árvore de Natal do mundo! Nem aquela de Nova lorque é tão grande, com

tantas bolas.

Cinquenta e três enfeites ornamentam essa medida provisória, de matérias

diversas. É a desmoralização da decisão da Mesa de não aceitar matéria estranha

na Câmara! Isso é contra a Câmara dos Deputados! O Senado da República

sobrepõe-se à Câmara dos Deputados!

Mas, enfim, vamos votar em favor da parte boa e contra as matérias nocivas

que estão inseridas nessa medida provisória.

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Ainda para falar a favor, com a palavra o Deputado José Genoíno. (Pausa.)

O SR. JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, peço a palavra só para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, enquanto o Deputado José Genoíno sobe à tribuna, quero registrar o passamento da mãe do nosso colega Dr. Nechar, de Marília, que faleceu nesta tarde.

Peço que esta Casa manifeste seu pesar e nossos sentimentos ao nosso colega Dr. Nechar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Fica registrado, então, o nosso pesar pela morte da mãe do Deputado Dr. Nechar, e as nossas condolências à sua família.

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Com a palavra o Deputado José Genoíno, para falar a favor da matéria.

A SRA. SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, enquanto o Deputado José Genoíno...

O SR. LINDOMAR GARÇON - Sr. Presidente, gostaria de fazer um pequeno registro em relação ao nosso servidor do Estado do Rondônia, que hoje tanto esperou a votação da transposição...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - É que estamos no encaminhamento, aqui.

O SR. LINDOMAR GARÇON - Só para...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Por favor, Sr. Deputado. Não é possível!

O SR. LINDOMAR GARÇON - Mas, Sr. Presidente, é só para dizer que amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Todo o mundo sabe as posições aqui, Deputado. O Deputado Eduardo Valverde está com a palavra para falar em favor da matéria. Há Deputados inscritos aqui que não falam, que ficam aguardando a ordem para falar. Está bom, Deputado?

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Com a palavra o Deputado Eduardo

Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, nós vamos encaminhar o voto favorável à matéria, ressalvado o

destaque. É esse destaque que nós queremos debater com os nossos pares aqui.

A bancada de Rondônia está aqui presente, e é uma bancada plural,

composta de diversos partidos. Inclusive há a presença de adversários políticos

nossos, que vamos enfrentar nas próximas eleições. Mas nessa matéria, nessa

matéria há um grande consenso, que é no tocante à Emenda nº 28, que nós

destacaremos para o debate aqui em plenário, matéria essa que regulamenta a

Emenda Constitucional nº 60, de 2009, uma emenda que resolveu um passivo que já

perdurava por mais de 30 anos no Estado de Rondônia.

Pode parecer que se trata de uma matéria com conotação de interesse

corporativo. Não se trata de interesse corporativo. Trata-se do interesse de um

Estado, de uma população hoje de quase 1 milhão e 300 mil habitantes, e cabe

resolver esse dilema, que perdurou por décadas. E foi no Governo do Presidente

Lula que essa matéria foi enfrentada, com a aprovação aqui, por esta Casa, de uma

emenda constitucional, com o apoio do Líder do Governo, com o apoio da bancada

do Partido dos Trabalhadores; e é essa matéria que nós vamos buscar regulamentar

com esse destaque, já que o Relator, o Deputado Marcelo Ortiz, não a acolheu, mas

foi acolhida no Senado Federal, pelo Líder do Governo no Senado Federal.

Então, essa matéria foi debatida pelo Líder do Governo no Senado Federal.

Estranho é que o Relator aqui indicado a tenha rejeitado. Mas eu creio que há um

bom consenso por parte das mais variadas bancadas aqui no sentido de rejeitar o

...omagom o ron, m

parecer e aprovar esse destaque que aqui se apresentou, tanto destaque individual como destaque de várias bancadas.

Vejo à minha frente a Senadora Fátima Cleide, que foi a autora. E Fátima Cleide é Senadora do PT no Senado Federal, e obteve por unanimidade no Senado Federal a aprovação dessa emenda constitucional, e está aqui, vigilante, porque tratou a Emenda nº 60/09, antes PEC nº 87/03, depois PEC nº 483/05, com carinho de mãe. É esse carinho de mãe que temos de ter neste exato momento, porque é um carinho de mãe para mais de 1,3 milhão de habitantes no Estado de Rondônia que aguardam o posicionamento aqui da Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Obrigado, Deputado Eduardo Valverde.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. EDUARDO CUNHA - Pela ordem, Sr. Presidente...

A SRA. SOLANGE AMARAL - Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Vamos ouvir primeiro o Deputado

Eduardo Cunha, depois a Deputada Solange Amaral.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, houve acordo aqui em plenário para que votássemos

apenas o texto básico e os destaques ficassem para amanhã. Eu queria fazer um

apelo no sentido de que abrissem mão, todos, do encaminhamento, já há

concordância de todos, e da orientação, para nós votarmos o texto básico, senão vai

estourar o tempo e vamos ter de ir para uma sessão extraordinária para votarmos

uma coisa já combinada. E os destaques ficariam para amanhã.

Então, eu pediria a V.Exa. que propusesse a todos abrirem mão dos

encaminhamentos, para votarmos simbolicamente o texto básico.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Podemos trabalhar com esse pedido,

com essa orientação dada pelo Deputado Eduardo Cunha? Sem problemas? É isso?

Então, está bem.

Data: 18/05/2010

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Com a palavra a Deputada Solange, que

havia pedido a palavra.

A SRA. SOLANGE AMARAL (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão da

oradora.) - Sr. Presidente, sobre a pauta de amanhã, hoje, na reunião de Líderes,

ficou inicialmente acordada — ainda carece de uma articulação maior — a votação

de um projeto muito importante, que é o que regula o direito de visita dos avós a

filhos de pais separados. O Código Civil já chama os avós para pagarem pensão no

caso da falta do pai ou da mãe. Então, esse é um projeto de lei que vem do Senado,

está pronto para ser votado na Câmara dos Deputados, os nossos Líderes

inicialmente já concordaram, e V.Exa. incluiu-o na pauta de amanhã.

Quero fazer um apelo, porque é um projeto de lei que tem a unanimidade,

tenho certeza de que todos os Líderes concordam, e que regulamenta o direito de

visita dos avós a filhos de pais separados. O caso mais grave é aquele do menino

Sean, que a avó tenta visitar nos Estados Unidos e não tem tido sucesso. O Brasil

também não tem essa regulamentação, mas passará a ter uma a partir da votação

do Projeto de Lei nº 4.486/01, de autoria da Senadora Kátia Abreu, do meu partido, o

Democratas, que está aqui, pronto, na pauta, e que V.Exa. teve a sensibilidade de

incluir na pauta da extraordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não.

Data: 18/05/2010

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. LUIZ CARLOS HAULY - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, chamo a atenção de V.Exa.: nos termos do art. 117, inciso

XVII, do Regimento Interno, venho respeitosamente solicitar a V.Exa. que registre

nos Anais desta Casa voto de pesar pelo falecimento de Anísio Tormena, Presidente

da ALCOPAR, a Associação dos Produtores de Bioenergia do Paraná.

Natural de Mariopólis, Estado de São Paulo, ele assumiu a ALCOPAR e a

primeira destilaria do PROÁLCOOL, a COOPCANA, no Programa Nacional do

Álcool, criado pelo Governo Federal em 1970. Foi professor e Prefeito nos anos 80,

considerado uma importante liderança de nível nacional no setor. Faleceu hoje.

Anísio Tormena tinha 67 anos, deixando extensos e bons serviços prestados

à frente da ALCOPAR. Era casado e pai de 4 filhos. Espero que se dê conhecimento

aos familiares do Sr. Anísio do nosso sentimento de pesar, à família e a toda a

família sucroalcooleira do Brasil, porque ele era uma liderança nacional, e sentimos

muito pesar, hoje, pelo passamento dele.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado.

Data: 18/05/2010

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputado Lindomar Garçon, V.Exa.

antes queria usar a palavra?

O SR. LINDOMAR GARÇON (PV-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma observação em relação aos destaques

da Emenda nº 28. Os servidores do Estado de Rondônia — são mais de 20 mil

pessoas — estão apreensivos, porque está sendo noticiado no Estado que foram

rejeitados.

Na verdade, nós temos ainda a possibilidade de votar amanhã esses

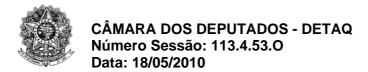
destaques, e, se Deus assim abençoar, vamos contar com o apoio, aqui, de todos os

Deputados, aqui na Câmara, e assim merecer o voto de confiança dos nossos

servidores do Estado.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não.

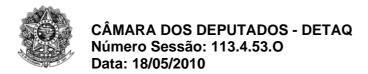


**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

.....**g** 

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADO.



O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Passa-se à votação do mérito.

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

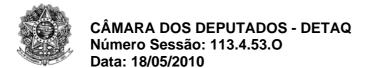
Montagem: 5187/4176

O SR. ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu requeiro a V.Exa. que registre meu voto contrário à admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, será registrado.



montagem. 510774170

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Montageni. 310174110

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Data: 18/05/2010

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. VANDERLEI MACRIS - Quero orientar, Sr. Presidente.

**O SR. EDSON DUARTE** - Quero orientar também, pelo Partido Verde.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Mas nós tínhamos feito um acordo aqui, inicialmente, de não haver orientação nem encaminhamento, para que pudéssemos votar a matéria. Todos concordaram.

O SR. EDSON DUARTE (PV-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Bem, eu só quero deixar claro que nós estamos fazendo a ressalva, ressalvando um destaque de autoria do Partido Verde, que é uma solicitação do Deputado Lindomar Garçon.

Então, quero deixar claro isto claro, este registro de que nós votamos pelo mérito, mas ressalvado um destaque, que ainda vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Já está garantido. O.k.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 113.4.53.0

Data: 18/05/2010

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Vamos à votação.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, quero orientar, pela Minoria.

Sr. Presidente, são 53 as emendas apresentadas a esse projeto. Isso já

estamos cansados de dizer aqui. É importante que esta Casa tenha claro o que nós

vamos votar nessa proposta, uma MP com 53 emendas sobre assuntos dos mais

variados, com uma clara condição de inconstitucionalidade apresentada, emendas

que tratam inclusive de carreiras de contabilistas, tratam de renovação de certificado

de filantropia. É uma torre de Babel, Sr. Presidente!

Na verdade, o que se fez aqui foi uma colcha de retalhos, e a Câmara não

pode aceitar esse tipo de coisa, porque não há nenhum propósito claro e objetivo em

relação a essa medida provisória, Sr. Presidente.

Não é possível esta Casa continuar aceitando uma postura como essa, razão

pela qual a orientação da Minoria é o voto "não" a essa proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Muito bem.

Deputado Moreira Mendes, V.Exa. gostaria de se pronunciar sobre a matéria?

Vou dar-lhe 1 minuto para que V.Exa. possa orientar a bancada.

O SR. MOREIRA MENDES (PPS-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, quero apenas reforçar o que já dito, pela importância: nós

entendemos que existem várias emendas, muitas delas rejeitadas pelo Relator, mas

essa da transposição do servidor público de Rondônia é imperiosa. É uma questão

de justiça, até porque aqui, nesta Casa mesmo, nós aprovamos a emenda

constitucional que previu essa transposição. Então, quando chega a hora do que é

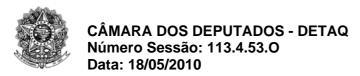
312

mais fácil, que é a regulamentação, nós não podemos correr o risco de ver essa Emenda nº 28 ser rejeitada.

Então, o apelo que nós fazemos é o de que, quando for discutido o destaque para votação em separado, este Plenário acolha o destaque e aprove a Emenda nº 28.

É o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

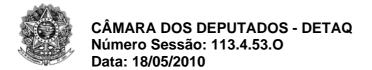
O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado.



O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Então, em votação o parecer do Relator na parte em que se manifesta quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se acham.

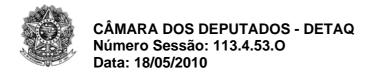
APROVADO.



O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Em votação as Emendas do Senado Federal nºs 2 a 9, 11 a 23, 25 a 27, 30 a 41, 43, 46 a 51 e 53, com parecer pela aprovação, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADAS.



montagonii 0107,1110

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Em votação as Emendas do Senado Federal nºs 1, 24, 28, 45 e 52, com parecer pela rejeição, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADAS.

Data: 18/05/2010

**REDAÇÃO FINAL** Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - O parecer é pela rejeição.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, eu quero registrar meu protesto contra a rejeição da Emenda nº 28.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Está bem. (Pausa.)

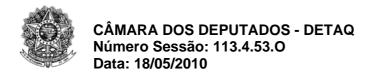
Foi pela rejeição, não é?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É, mas não foi... Foram ressalvados os destaques e ela não foi votada, Sr. Presidente. A emenda não foi votada.

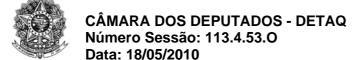
O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Foram rejeitadas, então, as emendas.

O SR. EDUARDO CUNHA - Mas foram ressalvados os destaques; então, não foi votada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - O.k.



**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - As Emendas nºs 10, 29, 42 e 44 não serão submetidas a voto por terem sido consideradas: injurídica a de nº 29; inconstitucionais as de nºs 10 e 44; e inadequada financeiramente a de nº 42.



Tipo: Ordinária - CD

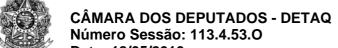
Montagem: 5187/4176

**REDAÇÃO FINAL** 

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Então, conforme o acordo que nós havíamos firmado, que havia sido firmado pelos Líderes, nós vamos encerrar a sessão neste momento e retomaremos a votação dos destaques no dia de amanhã.

Eu queria antes comunicar a V.Exas. que, na condição de Presidente em exercício do Congresso Nacional, nós estamos convocando sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 20 de maio, quinta-feira, às 10h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Então, está convocada sessão do Congresso Nacional para quinta-feira, dia 20, às 10h.



Data: 18/05/2010

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 5187/4176

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Tem a palavra o Deputado Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisor do orador.) - Sr. Presidente, só para dizer que se considera revogada a decisão da Mesa da Câmara sobre as emendas que serão apresentadas daqui para a frente, em função da decisão de hoje de acolher emendas que a Câmara não acolheria. Então, como acolheu, considera-se revogada.

Eu acho que a Mesa tem agora que baixar o ato revogando essa decisão, que foi uma decisão sábia, naquele momento, mas pela prática foi desmoralizada, e precisa ser revogada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Peço a compreensão de V.Exa., porque essa é uma decisão que já havia sido tomada anteriormente.